



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 035

**PROCESSO NUP
64278.020398/2024-17**

ASSUNTO: PE 90006/2024, UGG, Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis

INTERESSADO: Fiscal administrativo, Ordenador de Despesas, Chefe da SALC, Cmt Cia C, Adj SOM, Cmt Pel Obras e Responsável pelo Núcleo de Aquisições da Cia C

Órgão de Origem: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 23/10/2024

Localização Atual do Processo: Conformidade Documental

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 4-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- DFD149_2024-1_ass Cmt Cia C.pdf
- 3- Despacho Nº 7-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
- 4- Despacho Nº 8-OD/Cmdo 1Gpt E
- 5- Designação Equipe de planejamento de contratação BI 77 - 24 ABR 24.pdf
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2024 - Processo 64278.020398/2024-17
- 7- Despacho Nº 8-SALC/Cmdo 1Gpt E
- 8- Apêndice IV do TR - Composições com Preço Unitário_ass.pdf (c)
- 9- Apêndices I, II e III do TR 90007 - 24.pdf (c)
- 10- TR 105_2024 (Mnt Bens Imóveis).pdf (c)
- 11- 16. _IRP_13_2024_Base Adm.pdf (c)
- 12- 17. ETP_13-2024_assinado_Base Adm.pdf (c)
- 13- 14. Termo_manifestacao_irp_13_2024 - HgU.pdf (c)
- 14- 15. ETP137_2024-2 - HgU.pdf (c)
- 15- RPP (Mnt Bens Imóveis).pdf (c)
- 16- SRP 90007-24 - Orç Sintético.xlsx (c)
- 17- DJTR - PREGÃO 90007-2024_Ass Ten Kohler.pdf (c)
- 18- MR_44 24 pregao_9007-24 assinado.pdf (c)
- 19- ETP_78-2024_- Mnt BI AS.pdf (c)
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2024 - Processo 64278.020398/2024-17
- 21- Termo de Desentranhamento Nº 003/2024 - Processo 64278.020398/2024-17
- 22- ETP_78-2024_- Mnt BI AS.pdf
- 23- MR_44 24 pregao_9007-24 assinado.pdf
- 24- RPP (Mnt Bens Imóveis).pdf
- 25- SRP 90007-24 - Orç Sintético.xlsx (b)
- 26- TR 105_2024 (Mnt Bens Imóveis).pdf
- 27- Apêndices I, II e III do TR 90007 - 24.pdf
- 28- Apêndice IV do TR - Composições com Preço Unitário_ass.pdf
- 29- DJTR - PREGÃO 90007-2024_Ass Ten Kohler.pdf
- 30- 10. Adt_001_ao_BI_012_de_17_Jan_24_.pdf
- 31- 11. BI_Nr228_04_Dez_24.pdf
- 32- 12. BI 54 - 20 MAR 23 - OD.pdf
- 33- 13. Resumo_IRP_13_2024.pdf
- 34- 14. Termo_manifestacao_irp_13_2024 - HgU.pdf
- 35- 15. ETP137_2024-2 - HgU.pdf
- 36- 16. Termo_de_manifestacao_de_interesse_IRP_13_2024_Base Adm.pdf
- 37- 17. ETP_13-2024_assinado_Base Adm.pdf

38- 18._Delegacao_competencia_decreto_10193_OD__assinado.pdf
39- 19._EDITAL160176_000023_2024_assinado.pdf (c)
40- 20. Anexo B - Minuta do Termo de Contrato.pdf (c)
41- 21. Anexo C - Minuta de Ata de Registro de Preços.pdf (c)
42- 22. Anexo D - Modelo da Proposta de Preços.pdf (c)
43- 23._Declaracao_Adequacao_Planejamento_Estrategico_Ch_SALC_assinado.pdf (c)
44- 24._Declaracao_Utilizacao_Modelos_AGU-MGI_Ch_SALC_assinado.pdf (c)
45- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2024 - Processo 64278.020398/2024-17
46- Termo de Desentranhamento Nº 005/2024 - Processo 64278.020398/2024-17
47- 19._EDITAL160176_000023_2024.pdf
48- 20. Anexo B - Minuta do Termo de Contrato.pdf
49- 21. Anexo C - Minuta de Ata de Registro de Preços.pdf
50- 22._Declaracao_Adequacao_Planejamento_Estrategico_Ch_SALC_assinado.pdf
51- 23._Declaracao_Utilizacao_Modelos_AGU-MGI_Ch_SALC_assinado.pdf
52- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2024 - Processo 64278.020398/2024-17
53- 24. lista_verificacao_compras_-e_servicos.pdf
54- 25._Oficio_14-SALC_2024_assinado.pdf
55- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2024 - Processo 64278.020398/2024-17
56- 1. Edital.pdf
57- 2. Anexo A - Termo de Referência.pdf
58- 3. Apêndice I do TR – IMR.pdf
59- 4. Apêndice II do TR- 90006-24 - Comprovação para Habilitação Técnica.pdf
60- 5. Apêndice II do TR- 90006-24 (atualizado).docx
61- 6. Apêndice III do TR (atualizado) - Proposta de Preços.pdf
62- 7. Apêndice III do TR (atualizado).doc (b)
63- 8. Anexo B - Minuta do Termo de Contrato.pdf
64- 9. Anexo C - Minuta da Ata de Registro de Preços.pdf
65- 10. Anexo D - Termo de Justificativas Tecnicas Relevantes.pdf
66- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64278.020398/2024-17
67- ITEM 01 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
68- ITEM 01 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
69- SAWLEK~I.PDF
70- SLGM86~I.PDF
71- ITEM 02 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
72- ITEM 02 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
73- S2B37X~5.PDF
74- S3Z3WB~T.PDF
75- ITEM 03 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
76- ITEM 03 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
77- SFV5S8~C.PDF
78- SG0EV1~K.PDF
79- ITEM 04 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
80- ITEM 04 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
81- SHGL46~R.PDF
82- SKB20K~F.PDF
83- ITEM 05 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
84- ITEM 05 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
85- SNUFSF~Q.PDF
86- S17ZOL~Y.PDF
87- ITEM 06 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
88- ITEM 06 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
89- SBZ8YE~L.PDF
90- S2M68D~X.PDF
91- ITEM 07 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
92- ITEM 07 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
93- SS3M68~G.PDF
94- SHZNCQ~C.PDF
95- ITEM 08 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
96- ITEM 08 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
97- S8LFCZ~B.PDF
98- SCCHXQ~Z.PDF
99- ITEM 09 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
100- ITEM 09 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf

101- SWOYVE~2.PDF
102- SA8KRE~A.PDF
103- ITEM 10 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
104- ITEM 10 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
105- SLHSQR~K.PDF
106- S38ACX~0.PDF
107- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64278.020398/2024-17
108- ITEM 11 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
109- ITEM 11 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
110- SVKHKG~T.PDF
111- SF4NXY~D.PDF
112- ITEM 12 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
113- ITEM 12 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
114- S10YFM~U.PDF
115- SQITJ9~I.PDF
116- ITEM 13 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
117- ITEM 13 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
118- SKDNNM~R.PDF
119- S21B36~7.PDF
120- ITEM 14 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
121- ITEM 14 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
122- SI3DEH~O.PDF
123- SJ1UR2~W.PDF
124- ITEM 15 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
125- ITEM 15 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
126- S38Y24~P.PDF
127- S6JONV~D.PDF
128- ITEM 16 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
129- ITEM 16 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
130- SHBHA7~M.PDF
131- SXQEMM~Y.PDF
132- ITEM 17 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
133- ITEM 17 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
134- SDOFT0~F.PDF
135- SK3MP4~Z.PDF
136- ITEM 18 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
137- ITEM 18 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
138- SZ9IVA~G.PDF
139- SLDDL1~O.PDF
140- ITEM 19 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
141- ITEM 19 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
142- SB3RBW~L.PDF
143- SH2J9F~1.PDF
144- ITEM 20 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
145- ITEM 20 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
146- SWJ4BH~X.PDF
147- SL61EQ~L.PDF
148- ITEM 21 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
149- ITEM 21 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
150- SOUDJA~0.PDF
151- SADXR0~C.PDF
152- ITEM 22 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
153- ITEM 22 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
154- SLYV3Q~3.PDF
155- SMSMKC~N.PDF
156- ITEM 23 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
157- ITEM 23 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
158- SZBDKN~2.PDF
159- SI0MU4~E.PDF
160- ITEM 24 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
161- ITEM 24 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
162- SZAVAC~H.PDF
163- S2CWND~D.PDF

164- ITEM 25 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
165- ITEM 25 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
166- SKPQ5X~4.PDF
167- S2B00D~W.PDF
168- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 010/2025 - Processo 64278.020398/2024-17
169- ITEM 26 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
170- ITEM 26 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
171- SMI1Q5~3.PDF
172- SRU3KQ~J.PDF
173- ITEM 27 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
174- ITEM 27 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
175- S2I43K~A.PDF
176- SLNZNF~6.PDF
177- ITEM 28 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
178- ITEM 28 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
179- SGZ5DJ~H.PDF
180- S8E79G~5.PDF
181- ITEM 29 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
182- ITEM 29 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
183- SIYR86~O.PDF
184- SZ86R8~4.PDF
185- ITEM 30 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
186- ITEM 30 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
187- SJU1Q7~I.PDF
188- SAWTWK~U.PDF
189- ITEM 31 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
190- ITEM 31 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
191- S2T4YV~V.PDF
192- S9YO3M~3.PDF
193- ITEM 32 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
194- ITEM 32 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
195- S4SYJT~I.PDF
196- SYBCKC~6.PDF
197- ITEM 33 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
198- ITEM 33 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
199- SK1TFP~9.PDF
200- S3GQEM~L.PDF
201- ITEM 34 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
202- ITEM 34 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
203- SWWWEG~Q.PDF
204- SAWB58~U.PDF
205- ITEM 35 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
206- ITEM 35 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
207- S0D6OE~F.PDF
208- STJ3TN~V.PDF
209- ITEM 36 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
210- ITEM 36 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
211- SDDA0X~0.PDF
212- SGTD82~O.PDF
213- ITEM 37 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
214- ITEM 37 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
215- SHVEGS~X.PDF
216- SGV0P3~5.PDF
217- ITEM 38 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
218- ITEM 38 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
219- SUJWD6~U.PDF
220- S864MF~U.PDF
221- ITEM 39 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
222- ITEM 39 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
223- S1BFN9~F.PDF
224- SUGIT7~Z.PDF
225- ITEM 40 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
226- ITEM 40- DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf

227- SF8U20~Z.PDF
228- SF7A1M~7.PDF
229- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 011/2025 - Processo 64278.020398/2024-17
230- ITEM 41 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
231- ITEM 41 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
232- SU9COH~Y.PDF
233- SWTGHI~E.PDF
234- ITEM 42 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
235- ITEM 42 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
236- SRM6V5~P.PDF
237- SWMB28~5.PDF
238- ITEM 43 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
239- ITEM 43 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
240- SDDMRJ~4.PDF
241- STPVXS~4.PDF
242- ITEM 44 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
243- ITEM 44 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
244- SWJ061~V.PDF
245- SCU3LX~F.PDF
246- ITEM 46 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
247- ITEM 46 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
248- SENRJQ~H.PDF
249- SMMXDF~D.PDF
250- ITEM 47 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
251- ITEM 47 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
252- SB6ODW~A.PDF
253- SBWLA7~W.PDF
254- ITEM 48 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
255- ITEM 48 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
256- SSEPEO~B.PDF
257- SKRL80~B.PDF
258- ITEM 49 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
259- ITEM 49 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
260- SVM3TI~M.PDF
261- SEHXEU~M.PDF
262- ITEM 50 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
263- ITEM 50 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
264- SB45H6~S.PDF
265- S3MEFR~4.PDF
266- ITEM 51 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
267- ITEM 51 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
268- SOB306~P.PDF
269- SB9PN3~5.PDF
270- ITEM 52 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
271- ITEM 52 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
272- SZ3UPC~Q.PDF
273- SFBPL7~M.PDF
274- ITEM 53 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
275- ITEM 53 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
276- S51BMH~Z.PDF
277- SFJPLL~7.PDF
278- ITEM 54 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
279- ITEM 54 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
280- SXA4GI~W.PDF
281- ST9I4J~W.PDF
282- ITEM 55 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
283- ITEM 55 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
284- S7D8TZ~9.PDF
285- SDY6L2~L.PDF
286- ITEM 56 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
287- ITEM 56 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
288- SXQIBD~8.PDF
289- SB5EB2~M.PDF

290- ITEM 57 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
291- ITEM 57 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
292- SP02DJ~R.PDF
293- SO24GE~V.PDF
294- ITEM 58 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
295- ITEM 58 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
296- S3SM1R~O.PDF
297- SB5828~O.PDF
298- ITEM 59 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
299- ITEM 59 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
300- SUAFF9~L.PDF
301- SFSYUM~X.PDF
302- ITEM 60 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
303- ITEM 60 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
304- SU59T1~L.PDF
305- SXFCES~9.PDF
306- ITEM 61 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
307- ITEM 61 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
308- S9H54F~O.PDF
309- SAFMH0~8.PDF
310- ITEM 62 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
311- ITEM 62 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
312- S527IX~R.PDF
313- SBHEF2~B.PDF
314- ITEM 63 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
315- ITEM 63 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
316- S8P904~Y.PDF
317- SP46CK~A.PDF
318- ITEM 64 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
319- ITEM 64 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
320- SMY9AE~5.PDF
321- S6IFNV~P.PDF
322- ITEM 65 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
323- ITEM 65 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
324- SCVKGO~W.PDF
325- SU4M3T~W.PDF
326- ITEM 66 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
327- ITEM 66 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
328- SBRFDK~3.PDF
329- SSXMU3~3.PDF
330- ITEM 67 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
331- ITEM 67 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
332- SRXA6J~Q.PDF
333- SA9IUE~4.PDF
334- ITEM 68 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
335- ITEM 68 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
336- SQMWB8~X.PDF
337- SIS5Z6~P.PDF
338- ITEM 69 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
339- ITEM 69 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
340- S2BKB5~W.PDF
341- SU7JZE~2.PDF
342- ITEM 70 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
343- ITEM 70 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
344- S2586O~Y.PDF
345- S3C6UR~U.PDF
346- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 012/2025 - Processo 64278.020398/2024-17
347- ITEM 71 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
348- ITEM 71 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
349- SJPNN3~N.PDF
350- SHSJ99~V.PDF
351- ITEM 72 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
352- ITEM 72 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf

353- SGUG68~C.PDF
354- SO26FW~O.PDF
355- ITEM 73 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
356- ITEM 73 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
357- SFAUTY~X.PDF
358- SJ0Q9X~L.PDF
359- ITEM 74 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
360- ITEM 74 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
361- SYNZPC~M.PDF
362- S7CXL4~M.PDF
363- ITEM 75 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
364- ITEM 75 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
365- SVDEMK~Z.PDF
366- SMCEV2~R.PDF
367- ITEM 76 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
368- ITEM 76 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
369- SBX0DP~S.PDF
370- S0HI1L~G.PDF
371- ITEM 77 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
372- ITEM 77 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
373- S0WLLP~X.PDF
374- SYUHDJ~P.PDF
375- ITEM 78 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
376- ITEM 78 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
377- S0DVZ9~M.PDF
378- SPUZCL~U.PDF
379- ITEM 79 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
380- ITEM 79 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
381- SHTR1L~J.PDF
382- S908JQ~Z.PDF
383- ITEM 80 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
384- ITEM 80 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
385- SR9IFB~B.PDF
386- SKWVJL~7.PDF
387- ITEM 81 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
388- ITEM 81 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
389- SOAO4E~2.PDF
390- S9A08O~Y.PDF
391- ITEM 82 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
392- ITEM 82 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
393- S8C8WH~T.PDF
394- S9966Q~9.PDF
395- ITEM 83 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
396- ITEM 83 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
397- S4R1QU~C.PDF
398- S874Y0~0.PDF
399- ITEM 84 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
400- ITEM 84 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
401- S1CFTJ~F.PDF
402- S5AP08~N.PDF
403- ITEM 85 - CÁLCULO DO BDI_Ass.pdf
404- ITEM 85 - DECLARAÇÃO REGIME PREV_Ass.pdf
405- SB7TG4~U.PDF
406- S05Z2W~K.PDF
407- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 013/2025 - Processo 64278.020398/2024-17
408- 1. Ata_registro_de_precos nr 06001_PE_90006-2024 - UN ENGENHARIA.pdf
409- 2. Ata_registro_de_precos nr 06002_PE_90006-2024 - JGN MANUTENÇÃO E.pdf
410- 3. Ata_registro_de_precos nr 06003_PE_90006-2024 - NORTE E PLACAS - ASSINADO.pdf
411- 4. Ata_registro_de_precos nr 06004_PE_90006-2024 - NANO BITS.pdf
412- 5. Ata_registro_de_precos nr 06005_PE_90006-2024 - ZIRCON CONSTRUÇÃO LTD.pdf
413- 6. Ata_registro_de_precos nr 06006_PE_90006-2024 - MOENDO CONSTRUÇÕES (1).pdf
414- 1 - DIEx 11674 - SALC.pdf
415- 2 - DIEx 11510 - Cia Cmdo 1º Gpt E.pdf

416- 3 - 2025NC020994.pdf
417- 4 - Certidões.pdf
418- 5 - NE_160176_2025NE0808.pdf
419- 1 - DIEx 11716 - SALC.pdf
420- 2 - DIEx 11611 - Sv Gerais.pdf
421- 3 - 2025NC020994.pdf
422- 4 - Certidões.pdf
423- 5 - NE_160176_2025NE0819.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Termo de Abertura Nº 4-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 21 de outubro de 2024.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD149_2024-1_ass Cmt Cia C.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade coonstante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 149/2024.


Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** , em 21/10/2024, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tKp6-29OI-X5Vs-+aeF

Número do Documento de Formalização da Demanda: 149/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cia Cmdo	31/12/2025 00:00	160176	
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços para manutenção de bens imóveis.			
Justificativa da prioridade			
Nosso pelotão de Obras não consegue atender a grande demanda de manutenção de bens imóveis devido a extensa e antiga estrutura do QG do 1º Gpt E e Cia C, além dos meios de hospedagem da guarnição, sendo necessário a contratação para atender a demanda reprimida.			

2. Justificativa de Necessidade

As unidades da Guarnição de João Pessoa remonta da década de 1950, ou até mesmo antes disso se nos referirmos as instalações iniciais que fazem parte até hoje das atuais instalações das Organizações Militares, o 1º Grupamento de Engenharia (Criado em 1955) e Escritório Regional da Operação PIPA (Instalações do 1º Gpt E – 1955), tal fato somado a crescente necessidade de manutenção de suas instalações, no entanto as Organizações Militares, possuem instalações antigas e de dimensões desproporcionais ao tamanho e capacidades de realizar manutenção dos Pelotões de Obras das OMs supramencionadas, assim sendo para realizar a manutenção, seguindo o plano de manutenção corretiva e preventiva das instalações. Vale ressaltar que os Pelotões de Obras muitas vezes não possui militares especializados para realizar serviços nessa monta e em alguns casos não possui também a estrutura de oficina para produzir os itens para utilizados nos serviços.

Vale ressaltar que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, além das instalações das próprias unidades, realiza a manutenção nas instalações da Companhia Comando, nos Meios de Hospedagem da Guarnição de João Pessoa, Capela Militar e suas respectivas Próprios Nacionais Residenciais, tanto dos Oficiais como dos Sub Tenentes e Sargentos totalizando cerca de 50 unidades de PNRs (com área média de 120 m²) de idade média de 50 (cinquenta) anos.

Os PNRs das unidades da guarnição de João Pessoa, em sua maioria, possui ainda a estrutura da mesma época do período de sua construção, o que significa que não foram feitas para suportar as necessidades atuais como, por exemplo, rede elétrica, para suportar a carga exigida pelos aparelhos elétricos e eletrônicos da atualidade (Ar Condicionado, lava-louça, lava roupa, computadores, chuveiros elétricos, secadores de cabelos, múltiplas televisões, etc...), gerando uma sobrecarga, o que exigem uma reforma geral ou um recalcule de necessidade de carga e redimensionamento do quadro central de distribuição (disjuntores) bem como por vezes troca da própria fiação em si. Ou ainda a necessidade de pintura dos PNRs quando da troca dos permissionários, entre outros serviços.

A relação de itens do referido processo licitatório foi confeccionada através do registro de Ordens de Serviço abertas no ano de 2023 e 2024, e executadas pelo Pelotão de Obras do 1º Gpt E, somado ao plano de manutenção preventivo de 2025, e novos projetos cuja execução está prevista para o biênio 2025/2026 no 1º Gpt E e na Cia C/1º Gpt E.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2025) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, confirmado pela Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2024.

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1,00	3.672.695,00	3.672.695,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Após a análise detalhada das demandas do serviço em tela e sendo a Cia C responsável pela manutenção das próprias instalações da Cia C e do 1º Gpt E, ratifico a necessidade de inclusão no PCA 2025.

[Redacted Signature]

Cmt Cia C

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 7-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 22 de outubro de 2024.

Assunto: despacho do Fiscal Administrativo

1. Concordo com a demanda apresentada pela Cia C/ 1º Gpt E.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.


Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 22/10/2024, às 15:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /Zjx-+7Y1-mEdp-ME33



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 8-OD/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 23 de outubro de 2024.

Assunto: DFD 149/2024 - Aprovação do OD

APROVO o DFD 149/2024, da Cia Cmdo, cuja finalidade é a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção de Bens Imóveis para o Cmdo 1º Gpt E, Meios de Hospedagem e PNR e determino ao Chefe da SALC o prosseguimento do processo com as seguintes medidas:

- a. confecção de NBI com a designação da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022;
- b. confecção de NBI com a designação do Agente de Contratação (Pregoeiro) para atender o previsto no Art. 3º, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022, para cumprimento do que consta no Art. 14, do mesmo decreto; e
- c. confecção de NBI para designar a Equipe de Apoio para cumprimento do que consta no Art. 16, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022.


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  em 23/10/2024, às 11:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: cnTh-COEm-dEDL-azgH

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO – Designação

Designo os militares abaixo para realizarem o planejamento da Contratação do Serviço de Manutenção de Bens Imóveis, Pregão 90007/2024, devendo-se proceder a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), da Pesquisa de Preços (PP), do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR) e demais documentos necessários:



Em consequência: os militares designados, o Ch SOM, o Ch SALC, o Cmt Cia C/ 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 58456, de 22 de abril de 2024, da(o) SALC)

2. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. FÉRIAS - Concessão

Concedi 10 (dez) dias de férias, a contar de **9 ABR 24**, relativas ao período aquisitivo de **1º FEV 23 a 31 JAN 24**, de acordo com o Art 445 do RISG, a qual apresentou-se pronta para o serviço em **19 ABR 24**, restando-lhe 10 (dez) dias de férias.



Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 58444, de 22 de abril de 2024, da(o) SRO/6)

b. PLANO DE FÉRIAS – Inclusão

Incluo no plano de férias, referente ao ano de **2023**, de acordo com Art 442 do RISG.

Período único: 30 (trinta) dias, início em **18 DEZ 24**.



Em consequência: a Aj G, a SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 58447, de 22 de abril de 2024, da(o) Aj G)

c. APRESENTAÇÃO (TÉRMINO DE TRÂNSITO)

Em **27 MAR 24**, apresentou-se, por término de trânsito, estando pronta para o serviço, tendo sido incluída no Estado Efetivo deste Grande Comando.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2024 - Processo 64278.020398/2024-17

Em 23/10/2024 às 14:23, faço anexar ao presente processo 64278.020398/2024-17, o(s) documento(s): Designação Equipe de planejamento de contratação BI 77 - 24 ABR 24.pdf.


Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 8-SALC/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 23 de outubro de 2024.

Assunto: Despacho do chefe do Setor de Licitações

Providenciar documentação e juntar aos autos do processo digital, a fim de realizar a contratação dos serviços de manutenção de bens imóveis para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, seguindo os preceitos da Lei nº 14.133/21.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [Redacted] em 23/10/2024, às 14:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /lsK-An3s-dr1d-yqZ8



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64278.020398/2024-17

Em 05/12/2024 às 09:52, faço anexar ao presente processo 64278.020398/2024-17, o(s) documento(s): Apendices I, II e III do TR 90007 - 24.pdf, TR 105_2024 (Mnt Bens Imóveis).pdf, SRP 90007-24 - Orç Sintético.xlsx, Apêndice IV do TR - Composições com Preço Unitário_ass.pdf, 16. _IRP_13_2024_Base Adm.pdf, 17. ETP_13-2024assinado_Base Adm.pdf, 14. Termo_manifestacao_irp_13_2024 - HgU.pdf, 15. ETP137_2024-2 - HgU.pdf, RPP (Mnt Bens Imóveis).pdf, DJTR - PREGÃO 90007-2024_Ass Ten Kohler.pdf, MR_44 24 pregao_9007-24 assinado.pdf, ETP_78-2024_-_Mnt BI AS.pdf.

[Assinatura]

Auxiliar da Companhia de Comando



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2024 - Processo 64278.020398/2024-17

Em 05/12/2024 às 10:53, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Juntada por Anexação de Documento 002/2024 - Processo 64278.020398/2024-17, ETP_78-2024_-_Mnt BI AS.pdf, MR_44 24 pregao_9007-24 assinado.pdf, DJTR - PREGÃO 90007-2024_Ass Ten Kohler.pdf, SRP 90007-24 - Orç Sintético.xlsx, RPP (Mnt Bens Imóveis).pdf, 15. ETP137_2024-2 - HgU.pdf, 14. Termo_manifestacao_irp_13_2024 - HgU.pdf, 17. ETP_13-2024_assinado_Base Adm.pdf, 16. _IRP_13_2024_Base Adm.pdf, TR 105_2024 (Mnt Bens Imóveis).pdf, Apendices I, II e III do TR 90007 - 24.pdf, Apêndice IV do TR - Composições com Preço Unitário_ass.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documentação foi inserida fora da ordem cronológica dos documentos..

[Redacted Signature]

Auxiliar da Companhia de Comando

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63/2024

2. Descrição da necessidade

2.1. OBJETO

2.1.1. Contratação de empresa objetivando a realização dos serviços, para fins de manutenção de bens imóveis, a serem executados nas instalações do 1º Grupamento de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.1.2. Histórico de necessidades:

2.1.2.1. As unidades da Guarnição de João Pessoa remonta da década de 1950, ou até mesmo antes disso se nos referirmos as instalações iniciais que fazem parte até hoje das atuais instalações das Organizações Militares, 1º Grupamento de Engenharia (Criado em 1955), 15º Batalhão de Infantaria Motorizada (Criada em 1919), 16º Regimento de Cavalaria Mecanizada (Criado em 1970), Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (23º CSM - 1918), Hospital da Guarnição de João Pessoa (Criado em 1955) e Escritório Regional da Operação PIPA (Instalações do 1º Gpt E – 1955), tal fato somado a crescente necessidade de manutenção de suas instalações, no entanto as Organizações Militares, possuem instalações antigas e de dimensões desproporcionais ao tamanho e capacidades de realizar manutenções dos Pelotões de Obras das Organizações Militares supramencionadas, assim sendo para realizar as manutenções, seguindo o plano de manutenção corretiva e preventiva das instalações. Vale resaltar que os Pelotões de Obras muitas vezes não possuem militares especializados para realizar serviços nessa monta e em alguns casos não possui também a estrutura de oficina para produzir os itens para utilizados nos serviços.

2.1.2.2. Particularizando o objeto desta contratação a Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, é responsável pela manutenção das próprias instalações, bem como as instalações do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, além dos Meios de Hospedagem da Guarnição de João Pessoa, Capela Militar e seus respectivas Próprios Nacionais Residenciais, tanto dos Oficiais como dos Sub Tenentes e Sargentos totalizando cerca de 50 unidades de PNRs (com área média de 120 m²) de idade média de 50 (cinquenta) anos.

2.1.2.3. Os PNRs sobre a responsabilidades do 1º Grupamento de Engenharia, possuem ainda a estrutura da mesma época do período de sua construção, o que significa que não foram feitas para suportar as necessidades atuais, como por exemplo rede elétrica, para suportar a carga exigida pelos aparelhos elétricos e eletrônicos da atualidade (Ar Condicionado, lava-louça, lava roupa, computadores, chuveiros elétricos, secadores de cabelos, múltiplas televisões, etc...), gerando uma sobrecarga, o que exige uma reforma geral ou um recálculo de necessidade de carga e redimensionamento do quadro central de distribuição (disjuntores) bem como por vezes troca da própria fiação em si. Ou ainda a necessidade de pintura quando da troca dos permissionários, entre outros serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos da Contratação:

- 4.1.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:
- 4.1.1.1. Todos os serviços a serem executados deverão estar rigorosamente de acordo com as especificações do contrato ou ordem de serviço.
- 4.1.1.2. Quaisquer divergências deverão ser sanadas com a aprovação da fiscalização técnica do serviço, in casu, o engenheiro militar da SOM do 1º Gpt E, pelo Fiscal do contrato e do Ordenador de Despesas.
- 4.1.1.3. A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços contratados deverá seguir os seguintes requisitos:
- 4.1.1.3.1. Definição dos materiais a serem aplicados e substituídos, de acordo com as determinações do contrato e das especificações técnicas constantes na composição dos itens em suas planilhas oficiais, a serem atendidas pela Contratada;
- 4.1.1.3.2. Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- 4.1.1.3.3. Definição do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos finais e intermediários das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro que deverá ser fornecido pela Contratada;
- 4.1.1.3.4. Definição da qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada pela licitante que possui em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU e CFT da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esse(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços em características semelhantes ao objeto desta licitação;
- 4.1.1.3.5. A Contratada deverá providenciar junto ao CREA e/ou CAU da região a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de prestação de serviço comum de engenharia, objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei 6.496, 1977 e da Resolução CONFEA Nº 425, de 1998;
- 4.1.1.3.6. Deverá a Contratada se responsabilizar pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- 4.1.1.3.7. Proporcionar meios de utilização, sempre que possível, da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local;
- 4.1.1.3.8. A Contratada deverá efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;
- 4.1.1.3.9. A Contratada deverá manter preposto, como representante do contrato perante a Administração Contratante, com conhecimentos técnicos que permitam a execução de todas as adequações que venham a surgir no andamento do contrato, além dos demais elementos necessários à perfeita execução contratual.

4.2. Natureza do serviço: não continuada.

4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade adotados:

4.3.1. A contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP 1, de 19 de janeiro de 2010, além da Lei 12.305/2010 e respectivo regulamento, bem como a Resolução CONAMA 307/2002; devendo-se inserir no Termo de Referência e na Minuta de Contrato estas disposições:

“A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI /MPOG 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.3.2. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

4.3.3. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.3.3.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reserva de material para usos futuros;

4.3.3.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

4.3.3.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

4.3.3.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.3.4. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.3.5. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.”

4.4. Previsão da duração do serviço:

4.4.1. A execução dos serviços é de manutenção e será determinada a cada Ordem de Serviço (OS) emitida.

4.4.2. Para que haja parâmetros objetivos e previamente definidos para serem atribuídos a cada OS emitida, tendo em vista que os serviços serão de pequena complexidade, os prazos máximos aceitos serão definidos a partir dos índices de produtividade já padronizados na tabela do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil (SINAPI) e demais planilhas utilizadas, a partir dos serviços demandados em cada Ordem de Serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Item não obrigatório, conforme previsto no Art. 7º, §2º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, contudo:

5.1.1. A aquisição pretendida é realizada com frequência por esta UASG, bem como por outros órgãos da Administração Pública, portanto as soluções de mercado são factíveis e de conhecimento amplo.

5.1.2. Para o levantamento de mercado foi realizado de acordo com os constantes da tabela SINAPI/PB, anexa a este documento, de acordo com o previsto na instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria

Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e com o previsto no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

5.1.3. O Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 prevê em seu Art. 2º, inciso VIII que o orçamento de referência é o detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, concluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o edital de licitação. Desta definição pode-se inferir o principal escopo do novo instrumento normativo, qual seja, promover o controle dos gastos de recursos federais de modo a assegurar vantajosidade e eficiência na contratação de obras e serviços de engenharia.

5.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) deverá ser adotado como solução por enquadrar-se nas hipóteses previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 para utilização desse sistema, a saber: quando for conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida (m² - metro quadrado/ m³-metro cúbico/ m - metro linear/ und - unidade)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, sem dedicação de mão de obra exclusiva, por execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades de manutenção dos imóveis da União sob a responsabilidade do 1º Grupamento de Engenharia.

6.2. O objeto a ser contratado é a prestação de serviço comum de engenharia justamente para manutenção das instalações do 1º Grupamento de Engenharia, da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, dos Meios de Hospedagem da Guarnição de João Pessoa e Capelaria militar, sob demanda.

6.3. As demandas de serviços de manutenção de bens imóveis nas instalações supramencionadas serão levantadas da seguinte maneira:

6.3.1. O responsável por uma determinada instalação, se deparar com alguma necessidade de manutenção de bens imóveis, primeiramente, remete um Documento Interno do Exército (DIEEx) para o Comandante da Companhia Comando do 1º Grupamento de Engenharia;

6.3.2. o Comandante da Companhia de Comando do 1º grupamento de Engenharia, cuja uma das suas funções primordiais é a Manutenção das próprias instalações e das instalações do 1º Grupamento de Engenharia, na figura do Pelotão de Obras, determina que o Comandante do Pelotão de obras realize uma vistoria, podendo ser assessorado, caso necessário por um engenheiro civil da SOM, de forma a determinar os itens e as respectivas quantidades a serem empenhadas ;

6.3.3. Sendo verificada a viabilidade da manutenção solicitada e confirmada pela vistoria, será verificado a disponibilidade de recurso para empenho;

6.3.4. Após a realização do empenho, o mesmo será remetido ao prestador de serviço, que após seu recebimento e conforme prazo previsto no Termo de Referência, iniciará os serviços conforme edital;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2025) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, confirmado pela Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2024.

7.2. A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

7.3. A relação de itens do referido processo licitatório, listado abaixo, foi confeccionada através do registro de Ordens de Serviço abertas no ano de 2023 e 2024, e executadas pelo Pelotão de Obras do 1º Gpt E, e de outras necessidades que o nosso Pelotão de Obras não tinham capacidade operativa e qualificação técnica para realizar,

tudo em consonância ao plano de manutenção preventivo de 2025, e novos projetos cuja execução está prevista para o biênio 2025/2026 no 1º Gpt E e na Cia C/1º Gpt E.

ITEM	CATSER	SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	5312	87263, 99803	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO <u>SOBRE CONTRA OUTRO PISO EXISTENTE NO LOCAL.</u> CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	m²	443
2	5312	97633, 2180, 87263, 99803, ADAPT (SIURB 1001007	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOSS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO, DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO, PREVENDO A RETIRADA DE PISO ANTIGO DO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	m²	407

3	5312	87247, 99803	ASSENTAR E REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS), (35CMX35CM) CLASSE A, COM PROPRIEDADE DE FÁCIL LIMPEZA, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O ASSENTAMENTO DA CERÂMICA DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, SOBRE AS PAREDES OU PISO REGULARIZADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A ESPESSURA DAS JUNTAS DEVERÁ SEGUIR À ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	218
4	5312	104162	EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	465
5	5312	SETOP ED-50617, ADAPT (SIURB 13080070)	SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO MARMORITE/ GRANILITE, EXECUÇÃO DE LIXAMENTO, POLIMENTO COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE D'ÁGUA.	m²	270
		98562, 88489, ADAPT (ORSE	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) DEITADOS, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES		

6	24813	8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103328, ADAPT (ORSE 2451)	DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	m²	340
7	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103322, ADAPT (ORSE 2451)	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EM PÉ, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	m²	150
		88489	MANUTENÇÃO DE PAREDE COM: RETOQUES BRILHO LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA		

8	13455	98553	TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	100
9	13455	98555, 88485, 88495, ADAPT (SEDOP 151284)	MANUTENÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA EXTERNA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO DE SELADOR PARA ALVENARIA, LIXAMENTO E PINTURA DA ÁREA DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO EXTERNA LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	1500
10	5312	92397, 99814	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR 40 MPA 20X10 CM, ESPESSURA DE 6,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	150

11	5312	92394, 99814	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 40 MPA 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	530
12	1546	104779, 89356, 89366, 89481, 89408, 89362, 90466, 89396, 89622, 89445, 89400, 89627, 89440, 89395, ADAPT (SIURB 1001007), ADAPT (ORSE 2450)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 25 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	M	60

13	1546	104779, 89357, 89398, 89367, 90466, ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 32 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	M	45
14	1546	104788, 89714, 89797, 89796, 90470, ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER EM PVC 100MM, RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09 /2023, COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. A INSTALAÇÃO PREVÊ A ABERTURA DE BURACO E O FECHAMENTO DO MESMO APÓS COLOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	M	197
15	19224	97650, 92543, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO. O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO	m²	825

			COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.		
16	19224	97650, 92542, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	1966
17	19224	94219, 9201, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE CERÂMICA COM CUMEEIRA, MANTENDO A MESMA ESTRUTURA DE MADEIRA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA, ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	1966
18	19224	97647, 92543, 94207, 94223, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE SUBSTITUIÇÃO POR TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM COM CUMEEIRA, COM A REFORMA PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA, PODENDO SER DE QUALQUER TAMANHO CONFORME A ANGULAÇÃO DA COBERTA, SENDO AJUSTADA A ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O RESPECTIVO TIPO DE TELHA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	825
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE 2 (DUAS) DE MÃOS DE PINTURA COM TINTA ESMALTE		

19	13455	102220 100758 ADAPT (ORSE 2451)	SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRANTE EM MADEIRA E METAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA APLICAÇÃO DA PINTURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015	m²	552
20	13455	88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451)	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, TINTA ACRÍLICA FOSCO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE	m²	3407

			ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.		
21	13455	88485 ADAPT (ORSE 8624) ADAPT (SUDECAP 17.04.27) ADAPT (ORSE 2451)	PINTURA DE PAREDES INTERNA, TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. EM TINTA DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COM A TINTA PODENDO SER TINTA ACRÍLICA, EM PAREDE, COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	3988

22	21997	97640, 96111, 99802, ADAPT (SIURB 1001007)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m²	1340
23	21997	97641, 96109, 96120, 96121, 99054, 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESPESSURA DE 12 MM COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO SELADOR, EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO /TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO.	m²	700
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA DE LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS		

24	21997	96358, 88485, 88495, (ORSE 2285), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTEX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELAA CONTRATANTE.	m²	160
25	5789	12476	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE BANHEIRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COR INCOLOR, COM PUXADORES E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO. MATERIAL PERFIL DE ALUMÍNIO FOSCO, ESPESSURA DE 8MM. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR M² INSTALADO.	m²	21
26	20702	94227, 89578, 91181, 89585,	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 33	M	70

		95695	CM. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.		
27	20702	94228, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 50 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	90
28	20702	94229, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 100 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	30
29	20702	100434, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CALHAS DE PVC E TUBULAÇÕES (PVC) DE COLETA E CONDUÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA DOS TELHADOS. DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, CONDUTORES COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELA CONTRATADA.	M	384
			SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR,		

30	5789	102180	TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.	m²	25
31	1546	104779, 103978, 89498, 103982, 89544, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 40MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O CANO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	M	10
32	1546	104781, 103979, 89502, 103986, 89545, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 50MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE	M	20

		1001007)	LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		
33	1546	104788, 89800, 89810, 89750, 102708, 90470, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 100MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO AO PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	M	20
34	1538	104792,e 91926	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO /SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO, PARA CIRCUITO ELÉTRICO COM CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM EM CONDUÍTES, COM MATERIAL EM COBRE, ANTICHAMAS, CORES VARIADAS, INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR, TEMPERATURA DE SERVIÇO NO MÍNIMO DE 85°, TENSÃO MÁXIMA ATÉ 750V, MATERIAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 247-3, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, E MÃO DE OBRA PRESTADO POR PESSOAL ESPECIALIZADO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E	M	246

			OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		
35	5800	97645 e 13399	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM DIMENSÕES 1,50 L X 1,50 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO EM NA COR PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 02 (DUAS) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA EM TODO O ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	m²	20
			SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM AS DIMENSÕES DE 2,90 L X 1,75 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO NA COR A PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 04 (QUATRO) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL,		

36	5800	97645 e 13399	COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA, EM TODO O ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	m²	20
37	13455	ADAPT (ORSE 7725), 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451),	SERVIÇO DE PINTURA DE ALVENARIA (EX: CAIXA D'ÁGUA), EM ALTURA, COM TINTA ACRÍLICA FOSCA COM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE ATÉ 40 M, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE (EXCETO AS CORES MANIPULADAS), QUE POSSUA ISO 9001, SELO EMITIDO PELA ABRAFATI, DE ACORDO COM AS NBR ATUAIS, LINHA ALTA COBERTURA MÍNIMA DE 300 M², LAVÁVEL, ANTIMOFO, BAIXO ODOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIMPA, RETIRADO AS PARTES SOLTAS DE PINTURA E LIXADA, APLICADO FUNDO SELADOR ACRÍLICO, PASSADA QUANTAS DEMÃOS DE TINTA QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, A PINTURA DEVERÁ FICAR UNIFORME SEM NENHUM TIPO DE MANCHA.TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM EM ALTURA DEVEM USAR OS QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	m²	50

		5928	APROPRIADOS E CONTER O CURSO EM ALTURA (NR35). TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, ANDAIMES, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		
38	15814	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021-Incluso fornecimento e instalação.	UN	7
39	15814	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	7
40	15814	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	7
41	15814	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	8
42	15814	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	44

43	15814	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	18
44	15814	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	41
45	15814	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	20
46	19224	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	630
47	19224	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019-Incluso fornecimento e instalação.	M	150

48	19224	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	110
49	19224	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	UN	10
50	19224	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- Incluso fornecimento e instalação.	UN	5
51	1600	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023.	m²	270
52	1600	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 – APLICAÇÃO COM MAÇARICO.	m²	70
53	13455	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01 /2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	450
54	24813	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X M2 AS 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	100
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39		

55	24813	103316	CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1
56	12700	96363	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	60
57	15814	102254	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	17
58	1627	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	360
59	1627	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360
60	1627	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360
61	13455	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	800

62	1627	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	450
63	1627	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1
64	1600	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	900
65	1627	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	280
66	5312	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	930
67	17140	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016- Incluso fornecimento e instalação.	m²	600
68	17140	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	390
		86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -		

69	1546		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30
70	1546	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30
71	22578	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20
72	1546	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20
73	1546	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	50
74	1546	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020- Incluso fornecimento e instalação.	UN	50
75	22578	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	15
76	22578	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	9
		101659,	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W -		

77	21687	ADAPT SINAPI (83401)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020, COM BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ADAPT	UN	49
78	12750	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4, 8 MM. AF_04/2019 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	49
79	1422	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA . AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	160
80	5312	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	150
81	13455	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	710
82	13455	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021- Incluso fornecimento e instalação.	M	130
83	13137	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	33
		12516	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS EM		50

28 de 85

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

85	17809	ADAPT (SEINFRA C2479)	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA- ADAPT	m²	50
----	-------	-----------------------------	--	----	----

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.672.695,31

8.1. A estimativa total do valor de contratação, encontram-se particularizados por itens conforme quadro abaixo:

ITEM	CAT SER	SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO				

1	5312	87263, 99803	DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO <u>SOBRE CONTRA OUTRO PISO EXISTENTE NO LOCAL.</u> CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817: 1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	m²	443	R\$ 204,86	R\$ 90.752,98
2	5312	97633, 2180, 87263, 99803, ADAPT (SIURB 1001007	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOSS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO, DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO, PREVENDO A RETIRADA DE PISO ANTIGO DO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE	m²	407	R\$ 275,74	R\$ 112.226,18

			COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817: 1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.				
3	5312	87247, 99803	ASSENTAR E REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS), (35CMX35CM) CLASSE A, COM PROPRIEDADE DE FÁCIL LIMPEZA, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O ASSENTAMENTO DA CERÂMICA DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, SOBRE AS PAREDES OU PISO REGULARIZADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A ESPESSURA DAS JUNTAS DEVERÁ SEGUIR À ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	218	R\$ 78,95	R\$ 17.211,10
4	5312	104162	EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSIVE MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	465	R\$ 110,88	R\$ 51.559,20

5	5312	SETOP ED-50617, ADAPT (SIURB 13080070)	SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO MARMORITE/ GRANILITE, EXECUÇÃO DE LIXAMENTO, POLIMENTO COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE D'ÁGUA.	m²	270	R\$ 73,09	R\$ 19.734,30
6	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103328, ADAPT (ORSE 2451)	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) DEITADOS, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	m²	340	R\$ 434,58	R\$ 147.757,20
			EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 X19 CM				

7	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103322, ADAPT (ORSE 2451)	(ESPESSURA 9 CM) EM PÉ, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	m²	150	R\$ 283,24	R\$ 42.486,00
8	13455	88489 98553	MANUTENÇÃO DE PAREDE COM: RETOQUES BRILHO LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS,	m²	100	R\$ 274,38	R\$ 27.438,00

			CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.				
9	13455	98555, 88485, 88495, ADAPT (SEDOP 151284)	MANUTENÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA EXTERNA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO DE SELADOR PARA ALVENARIA, LIXAMENTO E PINTURA DA ÁREA DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO EXTERNA LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	1500	R\$ 126,05	R\$ 189.075,00
10	5312	92397, 99814	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR 40 MPA 20X10 CM, ESPESSURA DE 6,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL,	m²	150	R\$ 77,17	R\$ 11.575,50

			FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.-ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.				
11	5312	92394, 99814	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 40 MPA 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.-ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	530	R\$ 89,54	R\$ 47.456,20
		104779, 89356, 89366, 89481, 89408, 89362, 90466, 89396, 89622,	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 25 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS,				

12	1546	89445, 89400, 89627, 89440, 89395, ADAPT (SIURB 1001007), ADAPT (ORSE 2450)	EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	M	60	R\$ 81,29	R\$ 4.877,40
13	1546	104779, 89357, 89398, 89367, 90466, ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 32 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	M	45	R\$ 67,06	R\$ 3.017,70
			SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER EM PVC 100MM, RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E				

14	1546	104788, 89714, 89797, 89796, 90470, ADAPT (SIURB 1001007)	MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023, COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. A INSTALAÇÃO PREVÊ A ABERTURA DE BURACO E O FECHAMENTO DO MESMO APÓS COLOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	M	197	R\$ 83,98	R\$ 16.544,06
15	19224	97650, 92543, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO. O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	825	R\$ 61,73	R\$ 50.927,25
16	19224	97650, 92542, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O	m²	1966	R\$ 141,87	R\$ 278.916,42

			FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.				
17	19224	94219, 9201, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE CERÂMICA COM CUMEEIRA, MANTENDO A MESMA ESTRUTURA DE MADEIRA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA, ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	1966	R\$ 79,22	R\$ 155.746,52
18	19224	97647, 92543, 94207, 94223, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE SUBSTITUIÇÃO POR TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM COM CUMEEIRA, COM A REFORMA PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA, PODENDO SER DE QUALQUER TAMANHO CONFORME A ANGULAÇÃO DA COBERTA, SENDO AJUSTADA A ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O RESPECTIVO TIPO DE TELHA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	825	R\$ 135,72	R\$ 111.969,00
		102220	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE 2 (DUAS) DE MÃOS DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRANTE				

19	13455	100758 ADAPT (ORSE 2451)	EM MADEIRA E METAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA APLICAÇÃO DA PINTURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015	m²	552	R\$ 85,34	R\$ 47.107,68
20	13455	88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451)	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, TINTA ACRÍLICA FOSCO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A	m²	3407	R\$ 66,27	R\$ 225.781,89

			POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554 /1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245 /1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.				
		88485 ADAPT (ORSE	PINTURA DE PAREDES INTERNA, TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. EM TINTA DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COM A TINTA PODENDO SER TINTA ACRÍLICA, EM PAREDE, COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL				

21	13455	8624) ADAPT (SUDECAP 17.04.27) ADAPT (ORSE 2451)	POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554 /1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245 /1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	3988	R\$ 69,03	R\$ 275.291,64
22	21997	97640, 96111 99802, ADAPT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS,	m²	1340	R\$ 76,11	R\$ 101.987,40

		(SIURB 1001007)	CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.				
23	21997	97641, 96109, 96120, 96121, 99054, 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESPESURA DE 12 MM COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO SELADOR, EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO.	m²	700	R\$ 190,48	R\$ 133.336,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL",				

24	21997	96358, 88485, 88495, (ORSE 2285), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SISTEMA DE LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTEX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELA CONTRATANTE.	m²	160	R\$ 193,31	R\$ 30.929,60
25	5789	12476	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE BANHEIRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COR INCOLOR, COM PUXADORES E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO. MATERIAL PERFIL DE ALUMÍNIO FOSCO, ESPESSURA DE 8MM. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE	m²	21	R\$ 427,42	R\$ 8.975,82

			OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR M² INSTALADO.				
26	20702	94227, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 33 CM. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	70	R\$ 155,89	R\$ 10.912,30
27	20702	94228, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 50 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	90	R\$ 180,42	R\$ 16.237,80
		94229, 89578,	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE				

28	20702	91181, 89585, 95695	ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR-10844/89, DESENVOLVIMENTO 100 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	30	R\$ 266,94	R\$ 8.008,20
29	20702	100434, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CALHAS DE PVC E TUBULAÇÕES (PVC) DE COLETA E CONDUÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA DOS TELHADOS. DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, CONDUTORES COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELA CONTRATADA.	M	384	R\$ 261,89	R\$ 100.565,76
30	5789	102180	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ	m²	25	R\$ 514,05	R\$ 12.851,25

			EFETUADA PELO M ² INSTALADO.				
31	1546	104779, 103978, 89498, 103982, 89544, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 40MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O CANO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	M	10	R\$ 63,52	R\$ 635,20
32	1546	104781, 103979, 89502, 103986, 89545, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 50MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE	M	20	R\$ 79,04	R\$ 1.580,80

			LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
33	1546	104788, 89800, 89810, 89750, 102708, 90470, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 100MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO AO PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	M	20	R\$ 245,88	R\$ 4.917,60
34	1538	104792,e 91926	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO /SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO, PARA CIRCUITO ELÉTRICO COM CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM EM CONDUÍTES, COM MATERIAL EM COBRE, ANTICHAMAS, CORES VARIADAS, INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR, TEMPERATURA DE SERVIÇO NO MÍNIMO DE 85°, TENSÃO MÁXIMA ATÉ 750V, MATERIAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 247-3, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, E MÃO DE OBRA	M	246	R\$ 5,76	R\$ 1.416,96

			PRESTADO POR PESSOAL ESPECIALIZADO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
35	5800	97645 e 13399	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM DIMENSÕES 1,50 L X 1,50 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO EM NA COR PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 02 (DUAS) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA EM TODO O	m²	20	R\$ 1.574,29	R\$ 31.485,80

			ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
36	5800	97645 e 13399	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM AS DIMENSÕES DE 2,90 L X 1,75 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO NA COR A PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 04 (QUATRO) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA, EM TODO O ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM	m²	20	R\$ 3.554,42	R\$ 71.088,40

			GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
37	13455	ADAPT (ORSE 7725)., 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451), 5928	SERVIÇO DE PINTURA DE ALVENARIA (EX: CAIXA D' ÁGUA), EM ALTURA, COM TINTA ACRÍLICA FOSCA COM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE ATÉ 40 M, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE (EXCETO AS CORES MANIPULADAS), QUE POSSUA ISO 9001, SELO EMITIDO PELA ABRAFATI, DE ACORDO COM AS NBR ATUAIS, LINHA ALTA COBERTURA MÍNIMA DE 300 M², LAVÁVEL, ANTIMOFO, BAIXO ODOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIMPA, RETIRADO AS PARTES SOLTAS DE PINTURA E LIXADA, APLICADO FUNDO SELADOR ACRÍLICO, PASSADA QUANTAS DEMÃOS DE TINTA QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, A PINTURA DEVERÁ FICAR UNIFORME SEM NENHUM TIPO DE MANCHA.TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM EM ALTURA DEVEM USAR OS	m²	50	R\$ 180,49	R\$ 9.024,50

			QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO APROPRIADOS E CONTER O CURSO EM ALTURA (NR35). TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, ANDAIMES, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.				
38	15814	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021- Incluso fornecimento e instalação.	UN	7	R\$ 2.248,94	R\$ 15.742,58
39	15814	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	7	R\$ 271,26	R\$ 1.898,82
40	15814	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	7	R\$ 1.014,15	R\$ 7.099,05
41	15814	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	8	R\$ 1.076,32	R\$ 8.610,56

42	15814	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	44	R\$ 1.019,05	R\$ 44.838,20
43	15814	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	18	R\$ 1.119,81	R\$ 20.156,58
44	15814	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	41	R\$ 970,54	R\$ 39.792,14
45	15814	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	20	R\$ 841,56	R\$ 16.831,20

46	19224	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	630	R\$ 176,92	R\$ 111.459,60
47	19224	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2: 9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	M	150	R\$ 33,88	R\$ 5.082,00
48	19224	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	110	R\$ 131,12	R\$ 14.423,20
49	19224	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	UN	10	R\$ 751,81	R\$ 7.518,10
50	19224	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- Incluso fornecimento e instalação.	UN	5	R\$ 214,38	R\$ 1.071,90
51	1600	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE	m²	270	R\$ 162,51	R\$ 43.877,70

			PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023.				
52	1600	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 – APLICAÇÃO COM MAÇARICO.	m²	70	R\$ 274,86	R\$ 19.240,20
53	13455	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01 /2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	450	R\$ 28,73	R\$ 12.928,50
54	24813	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X M2 AS 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	100	R\$ 173,20	R\$ 17.320,00
55	24813	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1	R\$ 85,86	R\$ 85,86
56	12700	96363	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA	m²	60	R\$ 143,29	R\$ 8.597,40

			MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS				
57	15814	102254	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	17	R\$ 1.026,52	R\$ 17.450,84
58	1627	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	360	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
59	1627	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360	R\$ 43,86	R\$ 15.789,60
60	1627	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5 MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360	R\$ 40,45	R\$ 14.562,00
61	13455	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	800	R\$ 5,72	R\$ 4.576,00

62	1627	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	450	R\$ 12,82	R\$ 5.769,00
63	1627	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1	R\$ 23,31	R\$ 23,31
64	1600	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5 CM. AF_09/2023	m²	900	R\$ 57,01	R\$ 51.309,00
65	1627	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	280	R\$ 39,06	R\$ 10.936,80
66	5312	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	930	R\$ 36,01	R\$ 33.489,30
67	17140	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU	m²	600	R\$ 21,52	R\$ 12.912,00

			RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016- Incluso fornecimento e instalação.				
68	17140	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	390	R\$ 895,11	R\$ 349.092,90
69	1546	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30	R\$ 589,76	R\$ 17.692,80
70	1546	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30	R\$ 906,43	R\$ 27.192,90
71	22578	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20	R\$ 391,79	R\$ 7.835,80
72	1546	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20	R\$ 377,06	R\$ 7.541,20
73	1546	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	50	R\$ 84,82	R\$ 4.241,00

74	1546	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020- Incluso fornecimento e instalação.	UN	50	R\$ 151,07	R\$ 7.553,50
75	22578	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	15	R\$ 799,39	R\$ 11.990,85
76	22578	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	9	R\$ 425,45	R\$ 3.829,05
77	21687	101659, ADAPT SINAPI (83401)	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020, COM BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ADAPT	UN	25	R\$ 1.914,87	R\$ 29.967,25
78	12750	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4, 8 MM. AF_04/2019 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	49	R\$ 716,18	R\$ 35.092,82

79	1422	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA . AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	160	R\$ 81,90	R\$ 13.104,00
80	5312	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	150	R\$ 61,01	R\$ 9.151,50
81	13455	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	710	R\$ 59,05	R\$ 41.925,50
82	13455	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021- Incluso fornecimento e instalação.	M	130	R\$ 11,79	R\$ 1.532,70
83	13137	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	33	R\$ 523,03	R\$ 17.259,99
84	13137	12516	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS EM ALOJAMENTOS E BANHEIROS DA OM, ESPESSURA 6MM	m²	50	R\$ 698,77	R\$ 34.938,50

85	17809	ADAPT (SEINFRA C2479)	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA- ADAPT	m²	50	R\$ 323,86	R\$ 16.193,00

R\$ 3.672.695,31

--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra inserta no § 1º, II do art. 47 da Lei 14.133/21, é que os serviços sejam divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de modo a aproveitar os recursos do mercado e a ampliar a competitividade, sem perda da economia de escala.

9.2. Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

9.3. Partindo do princípio de que os serviços são de manutenção de bens imóveis e serão realizados de forma esporádica, a partir da necessidade identificada, há forte relação de dependência entre os diversos serviços e disciplinas necessários à manutenção das boas condições locais, ficando inviável a interação entre várias empresas para a execução de pequenos serviços simples.

9.4. Além do risco de confusão sobre apuração de responsabilidade técnica, caso haja mais do que um prestador de serviços realizando reparos nas mesmas áreas, o custo de manutenção de vários contratos para a manutenção da mesma área em relação à possível economia na divisão do objeto, não faz sentido.

9.5. Conclui-se que há óbice em parcelar o objeto, pois há impacto no serviço caso empresas diferentes ganhem etapas de reparos da licitação, já que todas as etapas se confundem, pois são concomitantes e impactam uma à outra.

9.6. Neste sentido cabe citar que um dos objetivos a serem alcançados é a diminuição do custo de gestão também presente no art. 40, § 3º, I da Lei 14.133/21 conforme aborda a doutrina de Marçal Justen Filho na p.622 da obra Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, edição 2021.

9.7. Logo, dividiu-se as áreas de abrangência dessa contratação, a fim de viabilizar a execução dos serviços por empresa ou empresas que venham a vencer o certame. Desta forma garantir uma gestão mais eficiente de fiscalização e padronização dos serviços art. 47, I da Lei 14.133/21. Conforme disposição abaixo:

9.7.1. 1º Grupamento de Engenharia;

9.7.2. Companhia de Comando do 1º grupamento de Engenharia;

9.7.3. Hotel de trânsito de Oficiais;

9.7.4. Hotel de trânsito de ST/Sgt;

9.7.5. Capelaria;

9.7.6. PNR da Vila Militar de ST/Sgt; e

9.7.7. PNR da Vila Militar de Oficiais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratação de objetos semelhantes no 1º Grupamento de Engenharia, a este estudo visa suprir as necessidades da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia na manutenção corretiva e preventiva nas instalações sobre a responsabilidade do 1º grupamento de Engenharia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2025) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, estando também o processo licitatório em tela previsto na Ordem de Instrução nº 1 -

GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2024.

7.2. A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Viabilizar a execução dos serviços previstos no contrato de engenharia na manutenção das instalações sobre a responsabilidade do 1º grupamento, proporcionando o aumento da vida útil dessas instalações, mantendo as mesmas em condições de uso e proporcionando segurança e boas condições laborativas aos militares, servidores civis e visitantes.

12.2. Por fim, proporcionarão a continuidade das diversas tarefas desenvolvidas pelo 1º grupamento de Engenharia e por sua companhia de comando no que tange às atividades meio e fim, cumprindo melhor a sua missão constitucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Se faz necessário a realização de Estágio Interno de capacitação para dos militares envolvidos no processo de fiscalização do contrato do presente processo licitatório, de forma a padronizar procedimentos e condutas, sempre a luz da legislação atualmente em vigor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de pequenos serviços de manutenções preventivas e corretivas de baixa complexidade, o cumprimento rigoroso por parte do prestador de serviço e a fiscalização, in loco, do fiscal de contrato, no que tange ao cumprimento do tópico 4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade adotados: deste Estudo Técnico Preliminar, já supre a redução de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Declaro que a contratação é viável por estar alinhada às necessidades mínimas para adequação e manutenção das instalações de responsabilidade do 1º Grupamento de Engenharia, são de baixa complexidade, utiliza serviços e materiais usuais do mercado, não restringe a competitividade, sendo precificado pela tabela SINAPI (referência nacional para serviços comuns de Engenharia).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Membro da comissão de contratação

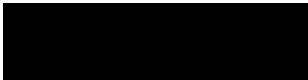


Assinou eletronicamente em 25/11/2024 às 16:28:31.

Despacho: O militar é Cmt Pelotão de Obras do 1º Gpt E, exercendo nesse processo licitatório as funções: Inicialmente Membro da Comissão de Contratação; e Posteriormente será Fiscal de Contrato.


Membro da comissão de contratação

Despacho: Militar exercerá a função de Membro da Comissão de Contratação e posteriormente, em virtude da sua formação como engenheiro civil, será o elemento técnico para a fiscalização dos serviços.


Membro da comissão de contratação

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
44/2024		18/11/2024 14:59
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de Serviços de Manutenção de Bens Imóveis		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação deficiente da demanda	Falha no levantamento de mercado e identificação das soluções disponíveis, falta de conhecimento ou de capacitação da equipe de planejamento	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	O dimensionamento errado do quantitativo pode impactar de forma significativa na licitação, seja por falta de orçamento suficiente para adquiri-los ou até mesmo no preço ofertado pelos licitantes, pois a falta de clareza da administração em informar corretamente o demanda real, pode causar atrasos na disponibilidade dos bens para uso.					
Ações Preventivas						
P-01	Usar o consumo médio mensal da demanda, realizar um planejamento prévio com as equipes, conhecer a realidade da demanda.			Responsáveis:		
P-02	Reunião com os responsáveis (Chefe da Fisc Adm)			Responsável:		
P-03	Capacitação do gerente do projeto (Responsável pelo Núcleo de aquisições)			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões)			Responsável:		
C-02	Correção da Requisição (Responsável pelo Núcleo de aquisições)			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Licitação deserta ou fracassada	Falha na especificação do objeto, pesquisa de preços deficiente	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atrasos na disponibilidade do objeto no setor requisitante.					
2	Custos com a realização de um novo procedimento licitatório.					
3	E desabastecimento de medicamentos.					
Ações Preventivas						
P-01	Bom levantamento de mercado, escolha de soluções com características técnicas condizentes com as necessidades do setor requisitante e alinhadas ao mercado fornecedor, capacitação da equipe para elaboração de uma boa pesquisa de mercado.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Repetir o certame com pesquisa de preços atualizadas			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Pedidos de esclarecimentos e impugnações.	Falha no planejamento da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atrasos na execução da licitação, e consequentemente no prazo de entrega do objeto					
Ações Preventivas						
P-01	Instrução correta do processo na fase de planejamento, visando uma apresentação clara e detalhada.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Caso a impugnação seja acolhida e implique alteração do edital (com consequente alteração das propostas ou documentação dos licitantes), deverá ser designada nova data para o pregão, com nova publicação do edital e reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-04	Fornecedor com impedimento de licitar após o pregão	O Fornecedor recebeu o impedimento de licitar, após a conclusão do pregão e antes da emissão de empenho.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo			
Impactos								
1	Não prestação do serviço pela Contratada							
Ações Preventivas								
P-01	Verificar histórico de fornecimento dos fornecedores com melhor proposta, em face da vedação à contratação			Responsável:				
Ações de Contingência								
C-01	Deve ser procedida à rescisão contratual e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado. Realizar nova aquisição para o material pretendido			Responsável:				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-05	Atraso na entrega do objeto.	Descumprimento do prazo de entrega previsto no edital pela contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo			
Impactos								
1	Atraso na execução de atividades no órgão requisitante.							
Ações Preventivas								
P-01	Advertência ao contratado quanto ao cumprimento do prazo de entrega e implicações quanto ao atraso			Responsável:				
Ações de Contingência								
C-01	Aplicação das sanções administrativas previstas no edital e seus anexos			Responsável:				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Morosidade na Instrução processual	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Desbastecimento no estoque de medicamentos. Os valores na pesquisa de preço ficarem desfasados					
Ações Preventivas						
P-01	Adoção de modelos de documentos conforme os modelos dos órgãos competentes.			Responsável:		
P-02	Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas			Responsável:		
P-03	Atenção às recomendações de boa práticas processuais			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-07	Empresa desistir de prestar o serviço.	Seleção deficitária do fornecedor.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio			
Impactos								
1	Rescisão contratual e/ou anulação da nota de empenho							
Ações Preventivas								
P-01	Solicitar proposta de preço do serviço a ser executado antes da emissão da nota de empenho (Responsável pelo Núcleo de aquisições)			Responsável:				
Ações de Contingência								
C-01	Realizar a contratação de outra empresa (Auxiliar da SALC)			Responsável:				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item		
R-08	Indisponibilidade do Serviço	Indisponibilidade temporária de acesso ao serviço manutenção de bens imóveis	Gestão de Contrato	Administração	Médio			
Impactos								
1	Indisponibilidade temporária de acesso ao Serviço							
Ações Preventivas								
P-01	Especificar multas, de forma que a empresa contratada seja motivada a cumprir com suas obrigações. (Responsável pelo Núcleo de aquisições e Chefe da Fisc Adm)			Responsável:				
Ações de Contingência								
C-01	Acionamento da empresa			Responsável:				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Falta de recursos para pagamento do contrato	Possibilidade da empresa deixar de prestar os serviços, acarretando na indisponibilidade da manutenção das instalações	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Possibilidade da empresa deixar de prestar os serviços, acarretando na indisponibilidade temporária de acesso ao sistema					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitação de crédito suficiente para pagamento dos serviços de assinatura da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. (Chefe da Fisc Adm)			Responsável:		

Ações de Contingência						
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Quantidade do item excessivamente estimada para uma licitação	Falta de verificação do planejamento e do histórico de consumo relacionado ao item, considerando as aquisições anteriores.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Ausência de expectativa do fornecedor, resultando em uma redução do preço.					
Ações Preventivas						
P-01	Realização de um planejamento detalhado e minucioso, além da verificação do histórico de consumo anterior.			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Conhecimento da equipe de planejamento da contratação acerca da existência do histórico de consumo de cada item específico.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-11	Itens com sobrepreço, evidenciando discrepâncias significativas em relação aos valores de mercado ou às estimativas orçamentárias.	Erro de estimativa, fatores de mercado, desconhecimento técnico, pesquisa de preço deficitária.	Planejamento	Administração	Médio		
Impactos							
1	Impacto financeiro com o aumento de custos para o órgão, resultando em desperdício de recursos financeiros e potencial comprometimento do orçamento.						
2	Diminuição da eficiência com a redução operacional devido à alocação inadequada de recursos, prejudicando a capacidade da entidade de cumprir seus objetivos.						
Ações Preventivas							
P-01	Realização de uma pesquisa de preços bem elaborada			Responsável:			
P-02	Atender plenamente às disposições legais estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021.			Responsável:			
Ações de Contingência							
C-01	Análise e validação das estimativas			Responsável:			
C-02	Treinamento e capacitação adicional para equipe envolvida			Responsável:			

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Solicitação de item sem necessidade real identificada	Custo desnecessário com gastos adicionais com a compra e manutenção de itens que não são necessários, recursos financeiros e materiais desperdiçados, armazenamento de itens desnecessários	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Aumento de custos e redução de orçamento					
Ações Preventivas						
P-01	Análise detalhada e rigorosa para verificar a real necessidade do item			Responsável:		
P-02	Solicitação do item justificada			Responsável:		
Ações de Contingência						
C-01	Descarte ou reutilização do item para algo que realmente tenha a necessidade			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Pregão nº 90007/2024 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 7.983, de 2013.

1. OBJETO: Contratação de Serviço para Manutenção de Bens Imóveis para o 1º Grupamento de Engenharia.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Entre os dias 05 de agosto e 04 de outubro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço (X) Outra:

Para o orçamento dos **Serviços Comuns de Engenharia** adotou-se os custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil (art. 3º do Decreto nº 7.983, de 2013).

Somente em condições especiais justificadas na planilha de custos unitários de referência da administração, excederam os seus correspondentes do SINAPI, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência (art. 8º, parágrafo único).

Caso o item não tenha sido contemplado no SINAPI, o orçamento dos Serviços Comuns de Engenharia adotou custos obtidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistemas específicos instituído para o setor ou em pesquisa de mercado (art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013), sendo eles SICRO3, ORSE, SEINFRA, SETOP, CPOS/CDHU, CAERN e SIURB.

Ao adotar quaisquer referenciais de custos externos ao SINAPI, optou-se por aqueles que melhor se adequem ao serviço comum de engenharia, levando em consideração especialmente a adequação dos quantitativos, dos coeficientes de produtividade e a compatibilidade dos valores dos insumos e da mão de obra com a realidade do local da execução. Inclusive a adaptação de composições já existentes no Sistema SINAPI/SICRO utilizou-se preferencialmente insumos ou composições também extraídas desses sistemas.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando como parâmetros a tabela SINAPI. Para os itens que não foram contemplados no SINAPI, o orçamento dos Serviços Comuns de Engenharia adotou custos obtidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializadas, em sistemas específicos instituído para o setor ou em pesquisa de mercado (art. 6º do Decreto nº 7.983, de 2013), sendo eles SICRO3, ORSE, SEINFRA, SETOP, CPOS/CDHU, CAERN e SIURB, todos adaptados com mão de obra do SINAPI.

A pesquisa de preços está detalhada na planilha abaixo:

ITEM	CATSER	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICADOS		UNIDADE DE MEDIDA	DEMANDA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5312	87263, 99803	1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE:	m²	443	R\$ 204,86	R\$ 90.752,98
			1.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²			

			DESCRIÇÃO DETALHADA: ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO SOBRE CONTRA OUTRO PISO EXISTENTE NO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.		-			
2	5312	97633, 2180, 87263, 99803, ADAPT (SIURB 1001007)	2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	407	R\$ 275,74	R\$ 112.226,18
			2.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²			
			2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE:	m²			
			2.4	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²			
			2.5	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOSS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO, DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO, PREVENDO A RETIRADA DE PISO ANTIGO DO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.		-			
3	5312	87247, 99803	3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	218	R\$ 78,95	R\$ 17.211,10
			3.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: ASSENTAR E REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS), (35CMX35CM) CLASSE A, COM PROPRIEDADE DE FÁCIL LIMPEZA, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O ASSENTAMENTO DA CERÂMICA DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, SOBRE AS PAREDES OU PISO REGULARIZADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A ESPESSURA DAS JUNTAS DEVERÁ SEGUIR À ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.		-			
4	5312	104162	4.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022:	m²	465	R\$ 110,88	R\$ 51.559,20
			DESCRIÇÃO DETALHADA: EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - Incluso fornecimento e instalação.		-			
5	5312	SETOP ED-50617, ADAPT (SIURB 13080070)	5.1	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA	m²	270	R\$ 73,09	R\$ 19.734,30
			5.2	RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE - ADAPT	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO MARMORITE/ GRANILITE, EXECUÇÃO DE LIXAMENTO, POLIMENTO COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE D'ÁGUA.		-			
6	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103328, ADAPT (ORSE 2451)	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	340	R\$ 434,58	R\$ 147.757,20
			6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²			
			6.3	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/cal/areia), espessura 1,5 cm - ADAPT	m²			
			6.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²			

			6.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 - ADAPT	m²			
			6.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²			
			6.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²			
			6.8	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAPT	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) DEITADOS, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.			-		
7	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103322, ADAPT (ORSE 2451)	7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021:	m²	150	R\$ 283,24	R\$ 42.486,00
			7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²			
			7.3	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/cal/areia), espessura 1,5 cm - ADAPT	m²			
			7.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²			
			7.5	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 - ADAPT	m²			
			7.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²			
			7.7	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAPT	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EM PÉ, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.			-		
8			8.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	100	R\$ 274,38	R\$ 27.438,00
			8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO DE PAREDE COM: RETOQUES BRILHO LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.			-		
9	13455	98555, 88485, 88495, ADAPT (SEDOP 151284)	9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1500	R\$ 126,05	R\$ 189.075,00
			9.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²			
			9.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²			
			9.4	Pintura Latex acrílica semi-brilho c/ massa, lixamento e selador - interna e externa - ADAPT	m²			

			DESCRIÇÃO DETALHADA: MANUTENÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA EXTERNA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO DE SELADOR PARA ALVENARIA, LIXAMENTO E PINTURA DA ÁREA DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO EXTERNA LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.		-			
10	5312	92397, 99814	10.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	150	R\$ 77,17	R\$ 11.575,50
			10.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR 40 MPA 20X10 CM, ESPESSURA DE 6,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.		-			
11	5312	92394, 99814	11.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022:	m²	530	R\$ 89,54	R\$ 47.456,20
			11.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 40 MPA 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.		-			
12	1546	104779, 89356, 89366, 89481, 89408, 89362, 90466, 89396, 89622, 89445, 89400, 89627, 89440, 89395, ADAPT (SIURB 1001007), ADAPT (ORSE 2450)	12.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	60	R\$ 81,29	R\$ 4.877,40
			12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			
			12.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.7	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M			
			12.8	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.10	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			

			12.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			12.15	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			12.16	Limpeza geral - ADAPT	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 25 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.			-		
13	1546	104779, 89357, 89398, 89367, 90466, ADAPT (SIURB 1001007)	13.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	45	R\$ 67,06	R\$ 3.017,70
			13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			
			13.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			13.5	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M			
			13.6	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 32 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.			-		
14	1546	104788, 89714, 89797, 89796, 90470, ADAPT (SIURB 1001007)	14.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	M	197	R\$ 83,98	R\$ 16.544,06
			14.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M			
			14.3	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			
			14.4	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			
			14.5	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023	M			
			14.6	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER EM PVC 100MM, RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023, COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. A INSTALAÇÃO PREVÊ A ABERTURA DE BURACO E O FECHAMENTO DO MESMO APÓS COLOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.			-		
15	19224	97650, 92543, ADAPT (SIURB	15.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	825	R\$ 61,73	R\$ 50.927,25

		1001007)		AF_07/2019				
			15.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²			
			15.3	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO. O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.		-			
16	19224	97650, 92542, ADAPT (SIURB 1001007)	16.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1966	R\$ 141,87	R\$ 278.916,42
			16.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			
			16.3	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.		-			
17	19224	94219, 9201, ADAPT (SIURB 1001007)	17.1	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	M	1966	R\$ 79,22	R\$ 155.746,52
			17.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			
			17.3	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE CERÂMICA COM CUMEEIRA, MANTENDO A MESMA ESTRUTURA DE MADEIRA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA, ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.		-			
18	19224	97647, 92543, 94207, 94223, ADAPT (SIURB 1001007)	18.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	825	R\$ 135,72	R\$ 111.969,00
			18.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²			
			18.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²			
			18.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M			
			18.5	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE SUBSTITUIÇÃO POR TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM COM CUMEEIRA, COM A REFORMA PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA, PODENDO SER DE QUALQUER TAMANHO CONFORME A ANGULAÇÃO DA COBERTA, SENDO AJUSTADA A ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O RESPECTIVO TIPO DE TELHA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.		-			

19	13455	102220 100758 ADAPT (ORSE 2451)	19.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	552	R\$ 85,34	R\$ 47.107,68
			19.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²			
			19.3	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAPT	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE 2 (DUAS) DE MÃOS DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRANTE EM MADEIRA E METAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA APLICAÇÃO DA PINTURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015		-			
20	13455	88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451)	20.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3407	R\$ 66,27	R\$ 225.781,89
			20.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 - ADAPT	m²			
			20.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 95626 - ADAPT	m²			
			20.4	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAPT	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, TINTA ACRÍLICA FOSCO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.					
21	13455	88485 ADAPT (ORSE 8624) ADAPT (SUDECAP 17.04.27) ADAPT (ORSE 2451)	21.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3988	R\$ 69,03	R\$ 275.291,64
			21.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 - ADAPT	m²			
			21.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO EM PAREDES INTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 88489 - ADAPT	m²			
			21.4	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAPT	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: PINTURA DE PAREDES INTERNA, TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. EM TINTA DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COM A TINTA PODENDO SER TINTA ACRÍLICA, EM PAREDE, COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.		-			
22	21997	97640, 96111 99802, ADAPT (SIURB 1001007)	22.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1340	R\$ 76,11	R\$ 101.987,40
			22.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²			

			22.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²			
			22.4	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.			-		
23	21997	97641, 96109, 96120, 96121, 99054, 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	23.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	700	R\$ 190,48	R\$ 133.336,00
			23.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²			
			23.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M			
			23.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M			
			23.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS	m²			
			23.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²			
			23.7	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 - ADAPT	m²			
			23.8	Limpeza geral - ADAPT	m²			
			23.9	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESPESSURA DE 12 MM COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO SELADOR, EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO.			-		
24	21997	96358, 88485, 88495, (ORSE 2285), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	24.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	160	R\$ 193,31	R\$ 30.929,60
			24.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²			
			24.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²			
			24.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 - ADAPT	m²			
			24.5	Limpeza geral - ADAPT	m²			
			24.6	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA DE LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREIMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTEX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELA CONTRATANTE.			-		
25	5789	12476	25.1	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	m²	21	R\$ 427,42	R\$ 8.975,82

			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE BANHEIRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COR INCOLOR, COM PUXADORES E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO. MATERIAL PERFIL DE ALUMÍNIO FOSCO, ESPESSURA DE 8MM. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR M² INSTALADO.		-			
26	20702	94227, 89578, 91181, 89585, 95695	26.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	70	R\$ 155,89	R\$ 10.912,30
			26.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M			
			26.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M			
			26.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			
			26.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 33 CM. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.		-			
27	20702	94228, 89578, 91181, 89585, 95695	27.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90	R\$ 180,42	R\$ 16.237,80
			27.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M			
			27.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M			
			27.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			
			27.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 50 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.		-			
28	20702	94229, 89578, 91181, 89585, 95695	28.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	R\$ 266,94	R\$ 8.008,20
			28.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M			
			28.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M			
			28.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			
			28.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			

			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 100 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.		-			
29	20702	100434, 89578, 91181, 89585, 95695	29.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	384	R\$ 261,89	R\$ 100.565,76
			29.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M			
			29.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M			
			29.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			
			29.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CALHAS DE PVC E TUBULAÇÕES (PVC) DE COLETA E CONDUÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA DOS TELHADOS. DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, CONDUTORES COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE,INCLUSO TRANSPORTE VERTICA FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELA CONTRATADA.		-			
30	5789	102180	30.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	25	R\$ 514,05	R\$ 12.851,25
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.		-			
31		104779, 103978, 89498, 103982, 89544, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	31.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	10	R\$ 63,52	R\$ 635,20
			31.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			
			31.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			31.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			31.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN			
			31.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M			
			31.7	Limpeza geral - ADAPT	m²			
			31.8	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: Serviço de Instalação de encanamento de 40mm, com fornecimento do material e mão de obra, interno à parede ou piso, em PVC, deverá ser fornecido o cano e as conexões necessários para o reparo, sendo feito a regularização da parede ou piso. Todos os acessórios para instalação, materiais, incluindo areia, cimento, cal, ferramentas utilizadas, epi, mão de obra, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.		-			
32		104781, 103979, 89502, 103986, 89545, 90466, ADAPT (ORSE	32.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	20	R\$ 79,04	R\$ 1.580,80
			32.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			

		2450), ADAPT (SIURB 1001007)	32.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			32.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
			32.5	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN			
			32.6	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M			
			32.7	Limpeza geral - ADAPT	m²			
			32.8	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: Serviço de Instalação de encanamento de 50mm, com fornecimento do material e mão de obra, interno à parede ou piso, em PVC, deverá ser fornecido o tubo e as conexões necessários para o reparo, sendo feito a regularização da parede ou piso. Todos os acessórios para instalação, materiais, incluindo areia, cimento, cal, ferramentas utilizadas, epi, mão de obra, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.			-		
33		104788, 89800, 89810, 89750, 102708, 90470, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	33.1	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	20	R\$ 245,88	R\$ 4.917,60
			33.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M			
			33.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN			
			33.4	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			
			33.5	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN			
			33.6	Limpeza geral - ADAPT	M			
			33.7	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	m²			
			33.8	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	m³			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: Serviço de Instalação de encanamento de 100mm, com fornecimento do material e mão de obra, interno ao piso, em pvc, deverá ser fornecido o tubo e as conexões necessárias para o reparo, sendo feito a regularização da parede ou piso. Todos os acessórios para instalação, materiais, incluindo areia, cimento, cal, ferramentas utilizadas, epi, mão de obra, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.			-		
34		104792, 91926	34.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	246	R\$ 5,76	R\$ 1.416,96
			34.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: Serviço de instalação/substituição de cabeamento, para circuito elétrico com cabo flexível de 2,5mm em conduítes, com material em cobre, antichamas, cores variadas, instalação de acordo com as normas em vigor, temperatura de serviço no mínimo de 85°, tensão máxima até 750v, material de acordo com a norma nbr 247-3, com fornecimento do material, e mão de obra prestado por pessoal especializado. Com material e mão de obra da empresa contratada. Todos os materiais e acessórios para instalação, ferramentas utilizadas, epi, limpeza e remoção dos entulhos, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratação. Garantia mínima de um ano.			-		
35		97645 e 13399	35.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	20	R\$ 1.574,29	R\$ 31.485,80
			35.2	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: Serviço de substituição de janelas de madeira, por janelas de vidro temperado tipo blindex,			-		

			temperado 8mm fumê, com dimensões 1,50 L x 1,50 A, com acabamentos em alumínio em na cor preta, isolamento contra entrada de água, com 02 (duas) folhas, com puxadores/tranca em metal na cor preta, abertura central, com fornecimento de material e mão de obra da empresa contratada. Deverá ser retirada a janela a ser substituída, a parede que receberá a janela deve ser preparada (redimensionada, não podendo ultrapassar 10% da dimensão existente, nivelada), e assentado de peitoril de 2 cm de espessura X 10 cm de largura em todo o entorno (inferior, superior e lateral) com granito verde ubatuba para receber a janela. Todos os materiais e acessórios para a execução do serviço, epi, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.					
36		97645 e 13399	36.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	20	R\$ 3.554,42	R\$ 71.088,40
			36.2	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	m²			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: Serviço de substituição de janelas de madeira, por janelas de vidro temperado tipo blindex, temperado 8mm fumê, com as dimensões de 2,90 L x 1,75 A, com acabamentos em alumínio na cor a preta, isolamento contra entrada de água, com 04 (quatro) folhas, com puxadores/tranca em metal na cor preta, abertura central, com fornecimento de material e mão de obra da empresa contratada. Deverá ser retirada a janela a ser substituída, a parede que receberá a janela deve ser preparada (redimensionada, não podendo ultrapassar 10% da dimensão existente, nivelada), e assentado de peitoril de 2 cm de espessura X 10 cm de largura, em todo o entorno (inferior, superior e lateral) com granito verde ubatuba para receber a janela. Todos os materiais e acessórios para a execução do serviço, epi, entrega do ambiente totalmente limpo e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de um ano.		-			
37		ADAPT (ORSE 7725)., 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451), 5928	37.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação) - ADAPT	m²	50	R\$ 180,49	R\$ 9.024,50
			37.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²			
			37.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 - ADAPT	m²			
			37.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA EM PAREDES EXTERNAS, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS REF 95626 - ADAPT	m²			
			37.5	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAPT	m²			
			37.6	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP			
			DESCRIÇÃO DETALHADA: SERVIÇO DE PINTURA DE ALVENARIA (EX: CAIXA D'ÁGUA), EM ALTURA, COM TINTA ACRÍLICA FOSCA COM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE ATÉ 40 M, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE (EXCETO AS CORES MANIPULADAS), QUE POSSUA ISO 9001, SELO EMITIDO PELA ABRAFATI, DE ACORDO COM AS NBR ATUAIS, LINHA ALTA COBERTURA MÍNIMA DE 300 M², LAVÁVEL, ANTIMOFO, BAIXO ODOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIMPA, RETIRADO AS PARTES SOLTAS DE PINTURA E LIXADA, APLICADO FUNDO SELADOR ACRÍLICO, PASSADA QUANTAS DEMÃOS DE TINTA QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, A PINTURA DEVERÁ FICAR UNIFORME SEM NENHUM TIPO DE MANCHA.TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM EM ALTURA DEVEM USAR OS QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO APROPRIADOS E CONTER O CURSO EM ALTURA (NR35). TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, ANDAIMES, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.		-			
38	15814	102184		PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021- Incluso fornecimento e instalação.	UN	7	R\$ 2.248,94	R\$ 15.742,58
39	15814	102189		JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	7	R\$ 271,26	R\$ 1.898,82
40	15814	102188		MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	7	R\$ 1.014,15	R\$ 7.099,05
41	15814	91338		PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	8	R\$ 1.076,32	R\$ 8.610,56

42	15814	91314		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	44	R\$ 1.019,05	R\$ 44.838,20
43	15814	91315		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	18	R\$ 1.119,81	R\$ 20.156,58
44	15814	91313		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	41	R\$ 970,54	R\$ 39.792,14
45	15814	94559		JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	20	R\$ 841,56	R\$ 16.831,20
46		94218		TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	630	R\$ 176,92	R\$ 111.459,60
47		94219		CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	M	150	R\$ 33,88	R\$ 5.082,00
48		94451		CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	110	R\$ 131,12	R\$ 14.423,20
49	19224	92262		INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	UN	10	R\$ 751,81	R\$ 7.518,10
50	19224	97652		REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- Incluso fornecimento e instalação.	UN	5	R\$ 214,38	R\$ 1.071,90
51	1600	98546		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023.	m²	270	R\$ 162,51	R\$ 43.877,70
52	1600	98547		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 – APLICAÇÃO COM MAÇARICO.	m²	70	R\$ 274,86	R\$ 19.240,20
53	13455	102234		PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01 /2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	450	R\$ 28,73	R\$ 12.928,50
54	24813	101162		ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X M2 AS 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	100	R\$ 173,20	R\$ 17.320,00
55	24813	103316		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1	R\$ 85,86	R\$ 85,86
56		96363		PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	60	R\$ 143,29	R\$ 8.597,40
57	15814	102254		DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	17	R\$ 1.026,52	R\$ 17.450,84
58		87879		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	360	R\$ 4,90	R\$ 1.764,00
59		87527		EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360	R\$ 43,86	R\$ 15.789,60
60		87529		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360	R\$ 40,45	R\$ 14.562,00

61		88484		FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	800	R\$ 5,72	R\$ 4.576,00
62		88495		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	450	R\$ 12,82	R\$ 5.769,00
63		88494		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1	R\$ 23,31	R\$ 23,31
64		98562		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	900	R\$ 57,01	R\$ 51.309,00
65		87531		EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	280	R\$ 39,06	R\$ 10.936,80
66	5312	87620		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	930	R\$ 36,01	R\$ 33.489,30
67	17140	95240		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016- Incluso fornecimento e instalação.	m²	600	R\$ 21,52	R\$ 12.912,00
68	17140	94990		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	390	R\$ 895,11	R\$ 349.092,90
69	1546	86888		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30	R\$ 589,76	R\$ 17.692,80
70	1546	100858		MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30	R\$ 906,43	R\$ 27.192,90
71	22578	86895		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20	R\$ 391,79	R\$ 7.835,80
72	1546	86902		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20	R\$ 377,06	R\$ 7.541,20
73	1546	86906		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	50	R\$ 84,82	R\$ 4.241,00
74	1546	95546		KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020- Incluso fornecimento e instalação.	UN	50	R\$ 151,07	R\$ 7.553,50
75	22578	86889		BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	15	R\$ 799,39	R\$ 11.990,85
76	22578	86934		BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	9	R\$ 425,45	R\$ 3.829,05
77	21687	101659	77.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	25	R\$ 1.198,69	R\$ 29.967,25
		ADAPT SINAPI (83401)	77.2	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ADAPT	UN	49	R\$ 716,18	R\$ 35.092,82
78	12750	99861		GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4, 8 MM. AF_04/2019 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	49	R\$ 716,18	R\$ 35.092,82
79	1422	101167		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA . AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	160	R\$ 81,90	R\$ 13.104,00
80	5312	101817		RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	150	R\$ 61,01	R\$ 9.151,50
81	13455	102494		PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	710	R\$ 59,05	R\$ 41.925,50
82	13455	102506		PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021- Incluso fornecimento e instalação.	M	130	R\$ 11,79	R\$ 1.532,70
83	13137	102168		INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	33	R\$ 523,03	R\$ 17.259,99

84		12516		Espelho plano 6mm	m²	50	R\$ 698,77	R\$ 34.938,50
				SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS EM ALOJAMENTOS E BANHEIROS DA OM	-			
85		ADAPT (SEINFRA C2479)		TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA- ADAPT	m²	50	R\$ 323,86	R\$ 16.193,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.672.695,31

- 5. ANÁLISE DA PESQUISA**
Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao preço final total de **R\$ 3.672.695,31** para todos os itens do pregão nº **90007/2024**, sendo o preço unitário do item especificado na tabela acima. Bem como a totalização por item.
- 6. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa - PB, 18 de outubro de 2024.

Responsável pela Pesquisa de Preços

Termo de Referência 105/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
105/2024	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		04/12/2024 11:42 (v 6.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		63/2025

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação eventual de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de bens imóveis para atender o 1º Grupamento de Engenharia e Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATSER	SINAPI	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QDT 1ºGpt E	QDT BAdm GuJP	QDT HGuJP	QDT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5312	87263, 99803	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO SOBRE CONTRA OUTRO PISO EXISTENTE NO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO	m²	443	401	0	844	R\$ 204,86	R\$ 172.901,84

			PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817: 1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.							
2	5312	97633, 2180, 87263, 99803, ADAPT (SIURB 1001007	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOSS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO, DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO, PREVENDO A RETIRADA DE PISO ANTIGO DO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817: 1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	m²	407	451	0	858	R\$ 275,74	R\$ 236.584,92
3	5312	87247, 99803	ASSENTAR E REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS), (35CMX35CM) CLASSE A, COM PROPRIEDADE DE FÁCIL LIMPEZA, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O ASSENTAMENTO DA CERÂMICA DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, SOBRE AS PAREDES OU PISO REGULARIZADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A ESPESSURA DAS JUNTAS DEVERÁ SEGUIR À ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS,	m²	218	501	0	719	R\$ 78,95	R\$ 56.765,05

			CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.							
4	5312	104162	EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	465	160	0	625	R\$ 110,88	R\$ 69.300,00
5	5312	SETOP ED-50617, ADAPT (SIURB 13080070)	SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO MARMORITE/ GRANILITE, EXECUÇÃO DE LIXAMENTO, POLIMENTO COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE D'ÁGUA.	m²	270	360	0	630	R\$ 73,09	R\$ 46.046,70
6	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103328, ADAPT (ORSE 2451)	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) DEITADOS, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	m²	340	101	0	441	R\$ 434,58	R\$ 191.649,78

7	24813	98562, 88489, ADAPT (ORSE 8624), 88485, ADAPT (ORSE 3314), 87878, 103322, ADAPT (ORSE 2451)	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EM PÉ, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	m²	150	201	0	351	R\$ 283,24	R\$ 99.417,24
8	13455		MANUTENÇÃO DE PAREDE COM: RETOQUES BRILHO LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	100	301	500	901	R\$ 274,38	R\$ 247.216,38
			MANUTENÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA EXTERNA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO DE SELADOR PARA ALVENARIA, LIXAMENTO E PINTURA DA							

9	13455	98555, 88485, 88495, ADAPT (SEDOP 151284)	ÁREA DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO EXTERNA LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	1500	3001	0	4501	R\$ 126,05	R\$ 567.351,05
10	5312	92397, 99814	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR 40 MPA 20X10 CM, ESPESSURA DE 6,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	m²	150	201	0	351	R\$ 77,17	R\$ 27.086,67
11	5312	92394, 99814	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 40 MPA 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E	m²	530	501	0	1031	R\$ 89,54	R\$ 92.315,74

			ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.							
12	1546	104779, 89356, 89366, 89481, 89408, 89362, 90466, 89396, 89622, 89445, 89400, 89627, 89440, 89395, ADAPT (SIURB 1001007), ADAPT (ORSE 2450)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 25 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	M	60	101	200	361	R\$ 81,29	R\$ 29.345,69
13	1546	104779, 89357, 89398, 89367, 90466, ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 32 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	M	45	51	0	96	R\$ 67,06	R\$ 6.437,76
			SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER EM PVC 100MM, RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF_09/2023, COM EMPREGO DAS CONEXÕES							

14	1546	104788, 89714, 89797, 89796, 90470, ADAPT (SIURB 1001007)	QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. A INSTALAÇÃO PREVÊ A ABERTURA DE BURACO E O FECHAMENTO DO MESMO APÓS COLOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	M	197	451	200	848	R\$ 83,98	R\$ 71.215,04
15	19224	97650, 92543, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO. O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	825	822	1000	2647	R\$ 61,73	R\$ 163.399,31
16	19224	97650, 92542, ADAPT (SIURB 1001007)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	1966	1772	1000	4738	R\$ 141,87	R\$ 672.180,06
17	19224	94219, 9201, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE CERÂMICA COM CUMEEIRA, MANTENDO A MESMA ESTRUTURA DE MADEIRA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA, ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	1966	1122	0	3088	R\$ 79,22	R\$ 244.631,36

18	19224	97647, 92543, 94207, 94223, ADAPT (SIURB 1001007)	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE SUBSTITUIÇÃO POR TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM COM CUMEEIRA, COM A REFORMA PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA, PODENDO SER DE QUALQUER TAMANHO CONFORME A ANGULAÇÃO DA COBERTA, SENDO AJUSTADA A ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O RESPECTIVO TIPO DE TELHA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	m²	825	1620	200	2645	R\$ 135,72	R\$ 358.979,40
19	13455	102220 100758 ADAPT (ORSE 2451)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE 2 (DUAS) DE MÃOS DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRANTE EM MADEIRA E METAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA APLICAÇÃO DA PINTURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015	m²	552	250	0	802	R\$ 85,34	R\$ 68.442,68
			PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, TINTA ACRÍLICA FOSCO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO							

20	13455	88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451)	E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554 /1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245 /1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	3407	3584	4000	10991	R\$ 66,27	R\$ 728.373,57
			PINTURA DE PAREDES INTERNA, TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. EM TINTA DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COM A TINTA PODENDO SER TINTA ACRÍLICA, EM PAREDE, COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA							

21	13455	88485 ADAPT (ORSE 8624) ADAPT (SUDECAP 17.04.27) ADAPT (ORSE 2451)	CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554 /1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245 /1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538 /2015.	m²	3988	4633	1000	9621	R\$ 69,03	R\$ 664.137,63
22	21997	97640, 96111 99802, ADAPT (SIURB 1001007)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	m²	1340	991	200	2531	R\$ 76,11	R\$ 192.634,41
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE							

23	21997	97641, 96109, 96120, 96121, 99054, 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	GESSO 60X60 CM, COM ESPESURA DE 12 MM COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO SELADOR, EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO.	m²	700	1181	120	2001	R\$ 190,48	R\$ 381.150,48
24	21997	96358, 88485, 88495, (ORSE 2285), ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA DE LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTEX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL	m²	160	101	200	461	R\$ 193,31	R\$ 89.115,91

			OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELAA CONTRATANTE.							
25	5789	12476	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE BANHEIRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COR INCOLOR, COM PUXADORES E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO. MATERIAL PERFIL DE ALUMÍNIO FOSCO, ESPESSURA DE 8MM. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR M² INSTALADO.	m²	21	61	40	122	R\$ 427,42	R\$ 52.145,24
26	20702	94227, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 33 CM. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	70	201	0	271	R\$ 155,89	R\$ 42.246,19
27	20702	94228, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 50 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	90	201	0	291	R\$ 180,42	R\$ 52.502,22
			SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA							

28	20702	94229, 89578, 91181, 89585, 95695	ESCOAMENTO D'AGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR-10844/89, DESENVOLVIMENTO 100 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	M	30	201	200	431	R\$ 266,94	R\$ 115.051,14
29	20702	100434, 89578, 91181, 89585, 95695	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CALHAS DE PVC E TUBULAÇÕES (PVC) DE COLETA E CONDUÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA DOS TELHADOS. DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, CONDUTORES COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELA CONTRATADA.	M	384	151	20	555	R\$ 261,89	R\$ 145.348,95
30	5789	102180	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.	m²	25	131	40	196	R\$ 514,05	R\$ 100.753,80
			SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 40MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O CANO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO							

31	1546	104779, 103978, 89498, 103982, 89544, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	M	10	101	50	161	R\$ 63,52	R\$ 10.226,72
32	1546	104781, 103979, 89502, 103986, 89545, 90466, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 50MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	M	20	101	0	121	R\$ 79,04	R\$ 9.563,84
33	1546	104788, 89800, 89810, 89750, 102708, 90470, ADAPT (ORSE 2450), ADAPT (SIURB 1001007)	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 100MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO AO PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA	M	20	301	50	371	R\$ 245,88	R\$ 91.221,48

			CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.							
34	1538	104792, 91926	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO /SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO, PARA CIRCUITO ELÉTRICO COM CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM EM CONDUÍTES, COM MATERIAL EM COBRE, ANTICHAMAS, CORES VARIADAS, INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR, TEMPERATURA DE SERVIÇO NO MÍNIMO DE 85°, TENSÃO MÁXIMA ATÉ 750V, MATERIAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 247-3, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, E MÃO DE OBRA PRESTADO POR PESSOAL ESPECIALIZADO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	M	246	501	2000	2747	R\$ 5,76	R\$ 15.822,72
35	5800	97645 e 13399	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM DIMENSÕES 1,50 L X 1,50 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO EM NA COR PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 02 (DUAS) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO	m²	20	51	60	131	R\$ 1.574,29	R\$ 206.231,99

			PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA EM TODO O ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.							
36	5800	97645 e 13399	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM AS DIMENSÕES DE 2,90 L X 1,75 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO NA COR A PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 04 (QUATRO) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA, EM TODO O ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA.	m²	20	28	0	48	R\$ 3.554,42	R\$ 170.612,16

			GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.							
37	13455	ADAPT (ORSE 7725)-, 88485, ADAPT (ORSE 8624), ADAPT (SUDECAP 17.03.21), ADAPT (ORSE 2451), 5928	SERVIÇO DE PINTURA DE ALVENARIA (EX: CAIXA D' ÁGUA), EM ALTURA, COM TINTA ACRÍLICA FOSCA COM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE ATÉ 40 M, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE (EXCETO AS CORES MANIPULADAS), QUE POSSUA ISO 9001, SELO EMITIDO PELA ABRAFATI, DE ACORDO COM AS NBR ATUAIS, LINHA ALTA COBERTURA MÍNIMA DE 300 M², LAVÁVEL, ANTIMOFO, BAIXO ODOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIMPA, RETIRADO AS PARTES SOLTAS DE PINTURA E LIXADA, APLICADO FUNDO SELADOR ACRÍLICO, PASSADA QUANTAS DEMÃOS DE TINTA QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, A PINTURA DEVERÁ FICAR UNIFORME SEM NENHUM TIPO DE MANCHA.TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM EM ALTURA DEVEM USAR OS QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO APROPRIADOS E CONTER O CURSO EM ALTURA (NR35). TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, ANDAIMES, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	m²	50	146	0	196	R\$ 180,49	R\$ 35.376,04
38	15814	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021- Incluso fornecimento e instalação.	UN	7	54	5	66	R\$ 2.248,94	R\$ 148.430,04

39	15814	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	7	57	10	74	R\$ 271,26	R\$ 20.073,24
40	15814	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	7	32	5	44	R\$ 1.014,15	R\$ 44.622,60
41	15814	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	8	21	0	29	R\$ 1.076,32	R\$ 31.213,28
42	15814	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	44	14	10	68	R\$ 1.019,05	R\$ 69.295,40
43	15814	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	18	9	0	27	R\$ 1.119,81	R\$ 30.234,87
44	15814	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	UN	41	14	0	55	R\$ 970,54	R\$ 53.379,70

45	15814	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	m²	20	9	0	29	R\$ 841,56	R\$ 24.405,24
46	19224	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	630	466	60	1156	R\$ 176,92	R\$ 204.519,52
47	19224	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2: 9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	M	150	225	0	375	R\$ 33,88	R\$ 12.705,00
48	19224	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	110	237	0	347	R\$ 131,12	R\$ 45.498,64
49	19224	92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	UN	10	51	0	61	R\$ 751,81	R\$ 45.860,41
50	19224	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- Incluso fornecimento e instalação.	UN	5	21	0	26	R\$ 214,38	R\$ 5.573,88
51	1600	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA,	m²	270	270	150	690	R\$ 162,51	R\$ 112.131,90

			INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023.							
52	1600	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 – APLICAÇÃO COM MAÇARICO.	m²	70	391	0	461	R\$ 274,86	R\$ 126.710,46
53	13455	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	450	122	0	572	R\$ 28,73	R\$ 16.433,56
54	24813	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X M2 AS 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	100	21	0	121	R\$ 173,20	R\$ 20.957,20
55	24813	103316	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	1	21	0	22	R\$ 85,86	R\$ 1.888,92
56	12700	96363	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	60	31	50	141	R\$ 143,29	R\$ 20.203,89
57	15814	102254	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	17	38	20	75	R\$ 1.026,52	R\$ 76.989,00

58	1627	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	360	1001	0	1361	R\$ 4,90	R\$ 6.668,90
59	1627	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360	301	0	661	R\$ 43,86	R\$ 28.991,46
60	1627	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5 MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360	301	0	661	R\$ 40,45	R\$ 26.737,45
61	13455	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	800	601	0	1401	R\$ 5,72	R\$ 8.013,72
62	1627	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	450	700	0	1150	R\$ 12,82	R\$ 14.743,00
63	1627	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1	700	0	701	R\$ 23,31	R\$ 16.340,31
64	1600	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5 CM. AF_09/2023	m²	900	101	0	1001	R\$ 57,01	R\$ 57.067,01
65	1627	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES	m²	280	201	0	481	R\$ 39,06	R\$ 18.787,86

			COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024							
66	5312	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021- Incluso fornecimento e instalação.	m²	930	280	50	1260	R\$ 36,01	R\$ 45.372,60
67	17140	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016- Incluso fornecimento e instalação.	m²	600	201	20	821	R\$ 21,52	R\$ 17.667,92
68	17140	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	390	62	100	552	R\$ 895,11	R\$ 494.100,72
69	1546	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30	29	8	67	R\$ 589,76	R\$ 39.513,92
70	1546	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	30	38	6	74	R\$ 906,43	R\$ 67.075,82
71	22578	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20	11	0	31	R\$ 391,79	R\$ 12.145,49
72	1546	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	20	11	0	31	R\$ 377,06	R\$ 11.688,86

73	1546	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	50	81	0	131	R\$ 84,82	R\$ 11.111,42
74	1546	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020- Incluso fornecimento e instalação.	UN	50	67	4	121	R\$ 151,07	R\$ 18.279,47
75	22578	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	15	11	0	26	R\$ 799,39	R\$ 20.784,14
76	22578	86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	UN	9	11	6	26	R\$ 425,45	R\$ 11.061,70
77	21687	101659, ADAPT SINAPI (83401)	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020, COM BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ADAPT	UN	49	7	0	56	R\$ 1.914,87	R\$ 107.232,72
78	12750	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4, 8 MM. AF_04/2019 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	49	55	80	184	R\$ 716,18	R\$ 131.777,12
79	1422	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA . AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	160	101	50	311	R\$ 81,90	R\$ 25.470,90

80	5312	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	150	701	0	851	R\$ 61,01	R\$ 51.919,51
81	13455	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	m²	710	1937	0	2647	R\$ 59,05	R\$ 156.305,35
82	13455	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05 /2021- Incluso fornecimento e instalação.	M	130	3021	0	3151	R\$ 11,79	R\$ 37.150,29
83	13137	102168	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m²	33	21	10	64	R\$ 523,03	R\$ 33.473,92
84	13137	12516	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS EM ALOJAMENTOS E BANHEIROS DA OM, ESPESSURA 6MM	m²	50	86	10	146	R\$ 698,77	R\$ 102.020,42
85	17809	ADAPT (SEINFRA C2479)	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA- ADAPT	m²	50	201	0	251	R\$ 323,86	R\$ 81.288,86

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO

R\$ 9.287.698,77

--	--

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.4. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.4.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../...,~~

~~1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.~~

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:~~

~~I) ID PCA no PNCP: [...]~~

~~II) Data de publicação no PNCP: [...]~~

~~III) Id do item no PCA: [...]~~

~~IV) Classe/Grupo: [...]~~

~~V) Identificador da Futura Contratação: [...]~~

~~OU~~

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.1.2. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

4.1.2.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais.

4.1.3. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.1.3.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

4.1.3.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.1.3.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros.

4.1.3.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

4.1.3.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.3.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.3.2.5. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.1.3.3. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4.1.3.4. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

4.1.3.4.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

4.1.3.4.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata; e

4.1.3.4.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes

4.1.3.5. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

4.1.3.6. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos.

4.1.3.7. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação e etc.).

~~Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):~~

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

~~Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Inciso III do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. ____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~a) ...~~

~~b) ...~~

~~c) ...~~

~~Da exigência de carta de solidariedade (Inciso IV do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)~~

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

~~OU~~

~~4.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:~~

~~4.6.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.6.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

~~4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.~~

Garantia da contratação

~~4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estado Técnico Preliminar.~~

~~OU~~

4.9. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.10. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.13. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, tendo em vista os serviços comuns de engenharia elencados nos itens do pregão em tela, serem de baixa complexidade.

~~OU~~

~~4.14. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 16 horas.~~

~~4.15. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.~~

~~4.16. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.~~

~~4.16.1. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

~~4.16.2. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.~~

~~4.17. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

~~4.18. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.~~

4.19. Em atenção ao cumprimento aos ditames insculpidos no Art. 48 do estatuto das ME/EPP, especialmente aqueles de de caráter compulsório, a seguir reproduzidos:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

4.20. Face ao exposto acima, serão reservados exclusivamente para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a disputa dos itens nº 3, 4, 5, 10, 12, 13, 14, 19, 25, 26, 27, 31, 32, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82 e 83, conforme custos totais, por item, apostos na tabela acima.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 07 dias da assinatura do contrato;

5.1.2. A referência orçamentária utilizada estão na pesquisa de preço, sendo a tabela SINAPI e, subsidiariamente, de outras planilhas oficiais, base utilizada na licitação, sem atualização com base em novas tabelas divulgadas posteriormente à divulgação da licitação, utilizando-se o item com preço unitário constante na proposta vencedora.

5.1.3. Por ocasião da emissão do empenho, serão tomados como base os valores unitários da ata de registro de preço.

5.1.4. A execução do objeto deverá seguir as etapas e prazos previstos nas composições da tabela SINAPI (Apêndice IV ao Termo de Referência)

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

5.2.1. 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160175) - AVENIDA EPITÁCIO PESSOA nº 2205, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58040-000;

5.2.2. BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA (UASG 160176) – PB – BAIRRO VARADOURO, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP 58.010-610, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3221-0707 – E-MAIL: salc@badmguijpb.eb.mil.br.

5.2.3. 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160174) – PB – BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.085-000, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3241-6945 – E-MAIL: salc15bimtz@gmail.com;

5.2.4. 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (UASG 160172) – PB – BAIRRO JARDIM AEROPORTO, CIDADE BAYEUX/PB – CEP 58.113-370, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3222-1000 – E-MAIL: salc16rcmec@hotmail.com;

5.2.5. HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - (UASG 160139) - AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 2121 - ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB, 58030-002, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1799 – E-MAIL INSTITUCIONAL: hgujpservicosgerais@gmail.com.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas, contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de execução no período mencionado anteriormente, a pedido da contratada para eventual cumprimento de prazo, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno, mediante autorização do contratante, a critério do gestor/fiscal, sem ônus para a administração.

~~Materiais a serem disponibilizados Nota(s) explicativa(s): 6~~

~~5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:~~

~~5.4.1. [.....];~~

~~5.4.2. [.....];~~

~~5.4.3. [.....];~~

~~Informações relevantes para o dimensionamento da proposta~~

~~5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:~~

~~5.5.1. [.....];~~

~~5.5.2. [.....];~~

~~5.5.3. [.....];~~

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

~~OU~~

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo _____ (—) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

Procedimentos de transição e finalização do contrato

~~5.8. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas [...];~~

~~5.8.1. ...~~

~~5.8.2.~~

~~5.8.3. ...~~

~~OU~~

5.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

Preposto

- 6.6. *A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.*
- 6.7. *A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante todo o período.*
- 6.8. *A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.*

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));
- 6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#))

Fiscalização Administrativa

- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.19. (...)~~

~~6.20. (...)~~

~~6.21. (...)~~

Gestor do Contrato

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Apêndice I ao Termo de Referência- IRM.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

~~7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.~~

~~7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:~~

~~7.3.1. [.....];~~

~~7.3.2. [.....];~~

~~7.3.3. [.....];~~

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa execução contratual ou ao final da execução item(s) empenho(s), o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa ou empenho, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice “mais conservador possível de forma a não onerar injustificadamente a Administração”, devendo ser utilizado o que representa menor dispêndio para os cofres públicos.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.26. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.27. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluindo condicionante — ex. seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.28. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.28.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.28.2. (...)~~

~~7.29. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.29.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.29.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.30. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.31. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU futura OU documento idôneo).~~

~~7.32. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.33. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.33.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.33.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual de ...%.~~

~~7.34. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.35.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será Empreitada por Preço Unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021](#));

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação por item.

8.4.2. Critérios de julgamento da proposta será o menor preço por item.

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** vedada a participação.

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** vedada a participação.

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.13. **Sociedade cooperativa:** vedada a participação.

~~8.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

~~8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.~~

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.27. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.33. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.34. *Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

8.34.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.35. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente. **sendo o** CREA, em todas as disciplinas envolvidas, em especial Engenharia Civil/Arquiteto, Elétrica, em plena validade, e/ou CAU, para os itens em que a licitante participe.

8.35.1. No caso de empresa com registro no CREA ou CAU de outra Unidade Federativa, a empresa deverá apresentar declaração se comprometendo, caso vencedora da licitação, a providenciar o visto no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro, para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR Nº 17 DE 02/03/2012 (Federal).

8.36. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.37. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

8.37.1. *Para o Engenheiro Civil nos serviços de referentes aos itens nº 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 71, 75, 76, 79 e 80.*

8.37.2. *Para o Engenheiro Eletricista nos serviços de referentes aos itens nº 34 e 77*

~~8.37.3. Para o (Técnico Industrial...): serviços de (...) etc (...)~~

8.38. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.39. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.40. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.40.1. *Itens de engenharia civil:*

8.40.1.1. *Para os itens nº 30, 35, 36, 45, 83 e 84, terem comprovadamente executado no mínimo 50 m².*

8.40.1.2. *Para os itens nº 22, 23, 25, 54, 55 e 61, terem comprovadamente executado no mínimo 150 m².*

8.40.1.3. *Para os itens nº 6, 7, 24, 37, 53, 57, 67, 78, 81, 82 e 85, terem comprovadamente executado no mínimo 250 m².*

8.40.1.4. *Para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 46, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 79 e 80, terem comprovadamente executado no mínimo 500 m².*

8.40.1.5. *Para os itens nº 12, 13, 14, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 33, terem comprovadamente executado no mínimo 100 m.*

8.40.1.6. *Para os itens nº 47 e 48, terem comprovadamente executado no mínimo 300 m.*

8.40.1.7. *Para os itens nº 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, terem comprovadamente executado no mínimo 20 unidades.*

8.37.2. *Itens de engenharia elétrica:*

8.37.2.1. *Para o item nº 34, terem comprovadamente executado no mínimo 500 m.*

8.37.2.2. *Para o item nº 77, terem comprovadamente executado no mínimo 20 unidades.*

8.41. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.41.1. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.41.2. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.41.3. Para comprovação da qualificação técnica, a LICITANTE deverá apresentar o Apêndice II - "COMPROVAÇÃO PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA" conforme modelo anexado em arquivo xls e pdf

~~8.42. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:~~

~~8.42.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;~~

~~8.42.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;~~

~~8.42.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;~~

~~8.42.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;~~

~~8.42.5. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e~~

~~8.42.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia, d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias, e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e~~

~~8.42.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.287.698,77

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação **é de** R\$ 9.287.698,77 (nove milhões e duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

~~OU [em anexo].~~

~~OU~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~OU~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~9.4. A estimativa de custo leva em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato~~

~~9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:~~

~~9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

~~9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

~~9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

~~9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

~~10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.~~

~~10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/Unidade: [...];~~

~~II) Fonte de Recursos: [...];~~

~~III) Programa de Trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de Despesa: [...];~~

~~V) Plano Interno: [...];~~

10.3. Conforme preconiza o art. 17 do Decreto nº 11.462, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Assim sendo, tal indicação será postergada para o momento de assinatura da Nota de Empenho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da comissão de contratação

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
(Avaliação da qualidade e quantidade dos serviços)

Indicador	
Quantidade de serviço entregue, conforme especificação contratados	
Item	Descrição
Finalidade	Verificar se o serviço foi entregue em quantidade e qualidade contratados
Meta a Cumprir	Receber somente os serviços em quantidade e qualidade contratados
Instrumento de Medição	Planilha orçamentária com o quantitativo e especificações contratados, com coluna para registro da quantidade de item em conformidade de especificação executado
Forma de Acompanhamento	Acompanhamento físico, com medições in loco
Periodicidade	1 vez por semana nos serviços de execução mais demoradas ou ao termino nos serviços de curto tempo de execução.
Mecanismo de Cálculo	Medição da quantidade executada in loco, conforme especificação contratada
Início da Vigência	Conforme contrato
Faixas de ajuste no pagamento	100%
Sanções	Glosa de toda a quantidade não executada e/ou da quantidade executada em desconformidade de especificação contratada
Observações:	

Identificação da Empresa

PREGÃO ELETRONICO 90007/2024

A PÊNDICE II AO TERMO DE REFERÊNCIAS

COMPROVAÇÃO PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penalidades da lei, que o atendimento aos critérios de qualificação técnica relacionados no Projeto Básico se dão pelos seguintes documentos apresentados:

QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL										
8.36 -Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com Averbação de Atestado, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica da contratação, a saber:										
Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICA							QUANT. TOTAL DO ITEM	ATENDE CRITÉRIO (SIM/NÃO)
	8.37.1 Para o Engenheiro Civil	EMITIDO POR:	NUMERAÇÃO DA PÁGINA	Nº DO ITEM NA CAT	DESCRIÇÃO	QTD	UND	ART VINCULADA AO ATESTADO		
1	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE 2REJUNTE PISO <u>SOBRE CONTRA OUTRO PISO EXISTENTE NO LOCAL</u> , CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR									

	9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.									
2	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOSS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO, DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO, PREVENDO A RETIRADA DE PISO ANTIGO DO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.									
3	ASSENTAR E REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS), (35CMX35CM) CLASSE A, COM PROPRIEDADE DE FÁCIL LIMPEZA, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O ASSENTAMENTO DA CERÂMICA DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, SOBRE AS PAREDES OU PISO REGULARIZADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A ESPESSURA DAS JUNTAS DEVERÁ SEGUIR À ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.									
4	EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022 - Incluso fornecimento e instalação.									
6	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) DEITADOS, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.									
7	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EM PÉ, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E									

	REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.									
10	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR 40 MPA 20X10 CM, ESPESSURA DE 6,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.									
11	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 40 MPA 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.- ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.									
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 25 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.									
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 32 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.									
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER EM PVC 100MM, RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF. 09/2023, COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. A INSTALAÇÃO PREVÊ A ABERTURA DE BURACO E O FECHAMENTO DO MESMO APÓS COLOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. ITEM									

	DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.									
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO. O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.									
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.									
17	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE CERÂMICA COM CUMEEIRA, MANTENDO A MESMA ESTRUTURA DE MADEIRA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA, ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.									
18	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE SUBSTITUIÇÃO POR TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM COM CUMEEIRA, COM A REFORMA PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA, PODENDO SER DE QUALQUER TAMANHO CONFORME A ANGULAÇÃO DA COBERTA, SENDO AJUSTADA A ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O RESPECTIVO TIPO DE TELHA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.									
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.									
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESPESURA DE 12 MM COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO SELADOR, EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO.									

24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA DE LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTEX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELA CONTRATANTE.									
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 40MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O CANO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.									
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 50MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.									
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 100MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO AO PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.									
37	SERVIÇO DE PINTURA DE ALVENARIA (EX: CAIXA D'ÁGUA), EM ALTURA, COM TINTA ACRÍLICA FOSCA COM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE ATÉ 40 M, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE (EXCETO AS CORES MANIPULADAS), QUE POSSUA ISO 9001, SELO EMITIDO PELA ABRAFATI, DE ACORDO COM AS NBR ATUAIS, LINHA ALTA COBERTURA MÍNIMA DE 300									

	M², LAVÁVEL, ANTIMOFO, BAIXO ODOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A MÃO DE OBRA ESPACIALIZADA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIMPA, RETIRADO AS PARTES SOLTAS DE PINTURA E LIXADA, APLICADO FUNDO SELADOR ACRÍLICO, PASSADA QUANTAS DEMÃOS DE TINTA QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, A PINTURA DEVERÁ FICAR UNIFORME SEM NENHUM TIPO DE MANCHA. TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM EM ALTURA DEVEM USAR OS QUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO APROPRIADOS E CONTER O CURSO EM ALTURA (NR35). TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, ANDAIMES, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.									
46	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 PS									
47	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019- Inluso fornecimento e instalação.									
48	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019									
49	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- Inluso fornecimento e instalação.									
50	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- Inluso fornecimento e instalação.									
54	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X M2 AS 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - Inluso fornecimento e instalação.									
55	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021- Inluso fornecimento e instalação.									
56	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PS									
57	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 - Inluso fornecimento e instalação.									
58	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022									

59	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024									
60	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024									
65	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024									
66	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021- Incluso fornecimento e instalação.									
67	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016- Incluso fornecimento e instalação.									
68	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - Incluso fornecimento e instalação.									
71	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.									
75	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.									
76	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.									
78	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4, 8 MM. AF_04/2019 - Incluso fornecimento e instalação.									
79	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA . AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.									
80	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Incluso fornecimento e instalação.									
QUANTO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL										
8.36 -Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com Averbação de Atestado, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica da contratação, a saber:										

DESCRIÇÃO DETALHADA		CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICA							QUANT. TOTAL DO ITEM	ATENDE CRITÉRIO (SIM/NÃO)
	8.37.2 Para o Engenheiro Eletricista	EMITIDO POR:	NUMERAÇÃO DA PÁGINA	Nº DO ITEM NA CAT	DESCRIÇÃO	-	UND	ART VINCULADA AO ATESTADO		
34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO, PARA CIRCUITO ELÉTRICO COM CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM EM CONDUÍTES, COM MATERIAL EM COBRE, ANTICHAMAS, CORES VARIADAS, INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR, TEMPERATURA DE SERVIÇO NO MÍNIMO DE 85°, TENSÃO MÁXIMA ATÉ 750V, MATERIAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 247-3, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, E MÃO DE OBRA PRESTADO POR PESSOAL ESPECIALIZADO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.									
77	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020, COM BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ADAPT									
8.39 - Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica devidamente acervado no conselho competente (CAT, expedida pelo CREA ou CAU), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, a saber, devendo os atestados dizer respeito às seguintes características mínimas:										
DESCRIÇÃO DETALHADA		CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICA							QUANT. TOTAL DO ITEM	ATENDE CRITÉRIO (SIM/NÃO)
	8.37.2 Para o Engenheiro Civil	QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO	EMITIDO POR:	NUMERAÇÃO DA PÁGINA	Nº DO ITEM NA CAT	DESCRIÇÃO	UND	ART VINCULADA AO ATESTADO		
1	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE 2REJUNTE PISO SOBRE CONTRA OUTRO PISO EXISTENTE NO LOCAL . CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	500 m²								
2	ASSENTAR E REJUNTAR PISO PORCELANATO POLIDO SUPER GLOSS (60CMX60CM) CLASSE A, PEI-5, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE (REF. ELAINE, PORTINARI OU PORTOBELLO OU EQUIVALENTE), COM COLOCAÇÃO DE RODAPÉ 10 CM DO MESMO MATERIAL COM DESENHO DO PISO, DEVENDO AS LINHAS DE REJUNTES DOS RODAPÉS SEREM ALINHADAS AS LINHAS DE REJUNTE PISO, PREVENDO A	500 m²								

	RETIRADA DE PISO ANTIGO DO LOCAL. CORES E ESTAMPADO CONFORME CONTATO PRÉVIO. AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS NBR 9817:1987 COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.									
3	ASSENTAR E REJUNTAR REVESTIMENTO CERÂMICO (AZULEJOS), (35CMX35CM) CLASSE A, COM PROPRIEDADE DE FÁCIL LIMPEZA, NO PADRÃO DE COR A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O ASSENTAMENTO DA CERÂMICA DEVERÁ SER REALIZADO COM O USO DE ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, SOBRE AS PAREDES OU PISO REGULARIZADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A ESPESSURA DAS JUNTAS DEVERÁ SEGUIR À ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	500 m²								
4	EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	500 m²								
5	SERVIÇO DE LIMPEZA DE PISO MARMORITE/ GRANILITE, EXECUÇÃO DE LIXAMENTO, POLIMENTO COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE D'ÁGUA.	500 m²								
6	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 19 CM) DEITADOS, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	250 m²								
7	EXECUÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA, COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) EM PÉ, PREVENDO A PERFEITA ANCORAGEM DESTAS PAREDES, EM VIGAS E PILARES EXISTENTES. ESTAS PAREDES DEVERÃO SER CONSTITUÍDAS DE CIMENTO, AREIA E ARGAMASSA, COM JUNTAS DE 1,5 CM ENTRE AS FIADAS DE TIJOLOS. AS PAREDES DEVERÃO RECEBER CHAPISCO E REBOCO COM ESPESSURA APROPRIADA PARA CADA SITUAÇÃO, FELTRADO EM AMBOS OS LADOS. APÓS O REBOCO A PAREDE DEVERÁ SER PINTADA COM TINTA DE 1ª LINHA, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE. TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	250 m²								

8	MANUTENÇÃO DE PAREDE COM: RETOQUES BRILHO LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	500 m²								
9	MANUTENÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA EXTERNA, APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, APLICAÇÃO DE SELADOR PARA ALVENARIA, LIXAMENTO E PINTURA DA ÁREA DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO EXTERNA. LINHA PREMIUM NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, SENDO OBRIGATORIAMENTE UTILIZADO IMPERMEABILIZANTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO ANTES DA APLICAÇÃO DA TINTA. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª LINHA E MÃO DE OBRA. NOTA: A) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	500 m²								
10	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO RETANGULAR 40 MPA 20X10 CM, ESPESSURA DE 6,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	500 m²								
11	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 40 MPA 25 X 25 CM, ESPESSURA DE 8,0 CM, PREVENDO A COLOCAÇÃO DO MESMO EM TERRENO NIVELADO E IRREGULAR. ENTREGAR O LOCAL LIMPO. RESPONSABILIDADE, PELA CONTRATADA, DE TODO MATERIAL, FERRAMENTAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	500 m²								
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 25 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	100 m								
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO EM PVC DE 32 MM, COM MÃO DE OBRA. COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI,	100 m								

	LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.									
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ESGOTO, OS TUBOS E CONEXÕES DEVERÃO SER EM PVC 100MM, RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM. AF. 09/2023, COM EMPREGO DAS CONEXÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. A INSTALAÇÃO PREVÊ A ABERTURA DE BURACO E O FECHAMENTO DO MESMO APÓS COLOCAÇÃO DAS TUBULAÇÕES. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	100 m								
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO. O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	500 m²								
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE RIPAS E LINHAS PARA COBERTURA DE TELHA CERÂMICA O SERVIÇO COMPREENDE A TROCA DE CAIBROS DANIFICADOS POR CAIBROS DE CEDRINHO DE TAMANHOS DIVERSOS, SENDO QUE O SERVIÇO COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	500 m²								
17	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE CERÂMICA COM CUMEEIRA, MANTENDO A MESMA ESTRUTURA DE MADEIRA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA, ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	500 m²								
18	TROCA DE COBERTURA COM TELHA NOVAS DE SUBSTITUIÇÃO POR TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM COM CUMEEIRA, COM A REFORMA PARCIAL DA SUSTENTAÇÃO DE MADEIRA, PODENDO SER DE QUALQUER TAMANHO CONFORME A ANGULAÇÃO DA COBERTA, SENDO AJUSTADA A ANGULAÇÃO E INCLINAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O RESPECTIVO TIPO DE TELHA, COM A CUMEEIRA ALINHADA COM A COBERTURA. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA.	500 m²								
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE 2 (DUAS) DE MÃOS DE PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR A SER DEFINIDA PELA CONTRANTE EM MADEIRA E METAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, INCLUINDO A PREPARAÇÃO DO LOCAL PARA APLICAÇÃO DA PINTURA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015	500 m²								

20	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS, TINTA ACRÍLICA FOSCO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA CORRIDA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	500 m²									
21	PINTURA DE PAREDES INTERNA, TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO A COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE. EM TINTA DE COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, COM A TINTA PODENDO SER TINTA ACRÍLICA, EM PAREDE, COM APLICAÇÃO DE FUNDO TIPO SELADOR, COM APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA, COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA OU ATÉ SUA EFETIVA COLORIZAÇÃO, PINTURA REGULAR USANDO FITA DE PAPEL GOMADA PARA ACABAMENTO, SEM RESPINGOS EM OUTRAS PAREDES, PISOS OU ABERTURAS. ENTREGA DO AMBIENTE LIMPO E ORGANIZADO AO FINAL DA OBRA. COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA. TINTA DE LINHA PREMIUM QUE APRESENTE AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EXCELENTE ALASTRAMENTO E NIVELAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR DE COBERTURA, NÃO RESPINGA QUANDO APLICADA COM ROLO, ALTO GRAU DE ADESÃO, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, RESISTÊNCIA A POLIMENTO, RESISTÊNCIA A MANCHAS, RESISTÊNCIA À ADERÊNCIA. NORMAS TÉCNICAS A SEREM SEGUIDAS: NBR 11.702/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS – CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/1992 – TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAIS – TERMINOLOGIA; NBR 13.245/1995 – EXECUÇÃO DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES NÃO INDUSTRIAIS. - ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP COOPERATIVAS, CONFORME ART. 6º DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015.	500 m²									
22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM PVC, FRISADO, LARGURA 200 MM, ESPESSURA 8 MM, COR BRANCA, COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO C/ ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 60 CM, MEIA CANAS, CANTONEIRAS DA MEIA CANA E EMENDAS; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM	150 m²									

	DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO.									
23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO LISO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESPESURA DE 12 MM COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, INCLUSO SELADOR, EMASSAMENTO E LIXAMENTO; COM REMOÇÃO DO FORRO E ESTRUTURA DE EXISTENTE; DEVENDO A CONTRATADA, AO FIM DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, RESPONSABILIZAR-SE PELA LIMPEZA DO LOCAL E DESTINO DO MATERIAL A SER DESCARTADO, E RESTITUIR O IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER AVARIAS EM VIRTUDE DO SERVIÇO A SER PRESTADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PROJETADO/TRABALHADO PARA TETO EM PLACAS DE GESSO 60X60 CM, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, RODA FORRO, SANCA, INCLUSO EMASSAMENTO E LIXAMENTO.	150 m²								
24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL PAREDE DE GESSO ACARTONADO "DRYWALL", SISTEMA DE LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR, COM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO, CHAPA 15 MM, FIXADOS DISTANTES UM DO OUTRO NO MÁXIMO 60 CM, PLACAS STANDART - ST EM AMBAS AS FACES, EMASSADAS NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM MASSA PRÓPRIA E FITA ARREMATE, GUIAS E MONTANTES COM 48 MM DE LARGURA E PLACAS 12,5 MM STANDART, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. OS PERFIS, PARAFUSOS E ACESSÓRIOS DEVEM SER EM AÇO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO ZINCADO OU DEVERÃO TER A PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO NO MÍNIMO EQUIVALENTE AOS DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO: APLICAÇÃO DE SELADOR, MASSA, LIXA E PINTURA COM TINTA PVA LATTX, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, NA COR INFORMADA PELAA CONTRATANTE.	250 m²								
25	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOX DE BANHEIRO, MATERIAL VIDRO TEMPERADO, COR INCOLOR, COM PUXADORES E ESQUADRIA DE ALUMÍNIO. MATERIAL PERFIL DE ALUMÍNIO FOSCO, ESPESSURA DE 8MM. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA POR M² INSTALADO.	150 m²								
26	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'ÁGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 33 CM. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	100 m								
27	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, COLARINHO PARA ESCOAMENTO D'ÁGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 50 CM. MOLDADO NO LOCAL	100 m								

	DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.									
28	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFO, CÔLARINHO PARA ESCOAMENTO D'ÁGUA EM TELHADO, MATERIAL DE ZINCO, SERVIÇO EXECUTADO DE ACORDO COM A NBR- 10844/89, DESENVOLVIMENTO 100 CM. MOLDADO NO LOCAL DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE. FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.	100 m								
29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS CALHAS DE PVC E TUBULAÇÕES (PVC) DE COLETA E CONDUÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA DOS TELHADOS. DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, CONDUTORES COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A NECESSIDADE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELA CONTRATADA.	100 m								
30	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA DE 8MM, COR INCOLOR, TRANSPARENTE, PARA UTILIZAÇÃO EM PORTAS, JANELAS E DIVISÓRIAS. INCLUSO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, LIMPEZA E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO. A MEDIÇÃO SERÁ EFETUADA PELO M² INSTALADO.	50 m²								
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 40MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O CANO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	100 m								
32	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 50MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO À PAREDE OU PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	100 m								
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE 100MM, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA, INTERNO AO PISO, EM PVC, DEVERÁ SER FORNECIDO O TUBO E AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O REPARO, SENDO FEITO A REGULARIZAÇÃO DA PAREDE OU PISO. TODOS OS ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, MATERIAIS, INCLUINDO AREIA, CIMENTO,	100 m								

	CAL, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, MÃO DE OBRA, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.									
35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM DIMENSÕES 1,50 L X 1,50 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO EM NA COR PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 02 (DUAS) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA EM TODO O ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	50 m²								
36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE MADEIRA, POR JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX, TEMPERADO 8MM FUMÊ, COM AS DIMENSÕES DE 2,90 L X 1,75 A, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO NA COR A PRETA, ISOLAMENTO CONTRA ENTRADA DE ÁGUA, COM 04 (QUATRO) FOLHAS, COM PUXADORES/TRANCA EM METAL NA COR PRETA, ABERTURA CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. DEVERÁ SER RETIRADA A JANELA A SER SUBSTITUÍDA, A PAREDE QUE RECEBERÁ A JANELA DEVE SER PREPARADA (REDIMENSIONADA, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DIMENSÃO EXISTENTE, NIVELADA), E ASSENTADO DE PEITORIL DE 2 CM DE ESPESSURA X 10 CM DE LARGURA, EM TODO O ENTORNO (INFERIOR, SUPERIOR E LATERAL) COM GRANITO VERDE UBATUBA PARA RECEBER A JANELA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EPI, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	50 m²								
37	SERVIÇO DE PINTURA DE ALVENARIA (EX: CAIXA D'ÁGUA), EM ALTURA, COM TINTA ACRÍLICA FOSCA COM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE ATÉ 40 M, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE (EXCETO AS CORES MANIPULADAS), QUE POSSUA ISO 9001, SELO EMITIDO PELA ABRAFATI, DE ACORDO COM AS NBR ATUAIS, LINHA ALTA COBERTURA MÍNIMA DE 300 M², LAVÁVEL, ANTIMOFO, BAIXO ODORE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. A SUPERFÍCIE DEVERÁ SER LIMPA, RETIRADO AS PARTES SOLTAS DE PINTURA E LIXADA, APLICADO FUNDO SELADOR ACRÍLICO, PASSADA QUANTAS DEMÃO DE TINTA QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS, A PINTURA DEVERÁ	250 m²								

	FICAR UNIFORME SEM NENHUM TIPO DE MANCHA. TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAREM EM ALTURA DEVEM USAR OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO APROPRIADOS E CONTER O CURSO EM ALTURA (NR35). TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, ANDAIMES, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.									
38	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021- Incluso fornecimento e instalação.	20 unidades								
39	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	20 unidades								
40	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	20 unidades								
41	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	20 unidades								
42	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	20 unidades								
43	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - 44FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	20 unidades								
44	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	20 unidades								
45	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019.	50 m²								
46	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 PS	500 m²								
47	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.	300 m								
48	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	300 m								
49	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A	20 unidades								

	10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019- Incluso fornecimento e instalação.									
50	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- Incluso fornecimento e instalação.	20 unidades								
51	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023.	500 m²								
52	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 – APLICAÇÃO COM MAÇARICO.	500 m²								
53	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021- Incluso fornecimento e instalação.	250 m²								
54	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X M2 AS 20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	150 m²								
55	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021- Incluso fornecimento e instalação.	150 m²								
56	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	500 m²								
57	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESP ≈ 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	250 m²								
58	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	500 m²								
59	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E ≈17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	500 m²								
60	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E ≈ 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	500 m²								
61	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	150 m²								
62	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	500 m²								
63	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	500 m²								
64	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	500 m²								

65	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	500 m²								
66	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.AF_07/2021- Incluso fornecimento e instalação.	500 m²								
67	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.AF_07/2016- Incluso fornecimento e instalação.	250 m²								
68	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 - Incluso fornecimento e instalação.	500 m²								
69	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	20 unidades								
70	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	20 unidades								
71	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	20 unidades								
72	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	20 unidades								
73	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	20 unidades								
74	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020- Incluso fornecimento e instalação.	20 unidades								
75	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	20 unidades								
76	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	20 unidades								
78	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4, 8 MM. AF_04/2019 - Incluso fornecimento e instalação.	250 m²								
79	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA . AF_05/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	500 m²								
80	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 - Incluso fornecimento e instalação.	500 m²								

81	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 - Incluso fornecimento e instalação.	250 m²								
82	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021- Incluso fornecimento e instalação.	250 m²								
83	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	50 m²								
84	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS EM ALOJAMENTOS E BANHEIROS DA OM, ESPESSURA 6MM	50 m²								
85	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA- ADAPT	250 m²								
DESCRIÇÃO DETALHADA		CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICA							QUANT. TOTAL DO ITEM	ATENDE CRITÉRIO (SIM/NÃO)
8,37,2 Para o Engenheiro Eetricista		QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO	EMITIDO POR:	NUMERAÇÃO DA PÁGINA	Nº DO ITEM NA CAT	DESCRIÇÃO	UND	ART VINCULADA AO ATESTADO		
34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO, PARA CIRCUITO ELÉTRICO COM CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM EM CONDUÍTES, COM MATERIAL EM COBRE, ANTICHAMAS, CORES VARIADAS, INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR, TEMPERATURA DE SERVIÇO NO MÍNIMO DE 85°, TENSÃO MÁXIMA ATÉ 750V, MATERIAL DE ACORDO COM A NORMA NBR 247-3, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, E MÃO DE OBRA PRESTADO POR PESSOAL ESPECIALIZADO. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPRESA CONTRATADA. TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, FERRAMENTAS UTILIZADAS, EPI, LIMPEZA E REMOÇÃO DOS ENTULHOS, ENTREGA DO AMBIENTE TOTALMENTE LIMPO E OUTROS EQUIPAMENTOS A CARGO DA CONTRATAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	500 m								
77	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020, COM BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO ADAPT	20 unidades								

APÊNDICE III AO TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA DE PREÇOS – Modelo (PAPEL TIMBRADO)

SR. Pregoeiro do 1º Grupamento de Engenharia

A Empresa _____ sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc),
_____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº
_____, neste ato representada por _____,
abaixo assinada, propõe 1º Grupamento de Engenharia, os valores abaixo, relativos à contratação
de serviço de manutenção de Bens Imóveis, conforme características mencionadas no Termo de
Referência, anexo I, apêndice I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno
conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do
Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece,
para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data:
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 90007/2024
UNIDADE GERENCIADORA: 160176
Validade de proposta: 90 (NOVENTA) dias
Local da Sessão: 1º Gpt E
Processo: 63/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:
Agência:
Conta:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	87263	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
	99803	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
2	45580	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
3	100434	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
	89578	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
	91181	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
	89585	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
	95695	Exemplo exemplo exemplo	Und	1	3	xxx	xxx
Valor total por extenso						xxxx	

- a** Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;
- b** Vale ressaltar que a disputa refere-se ao item constante no Termo de referência, os quais a precificação foi realizada pela some dos códigos SINAPE que os compõem.

c O início e término para instalação do serviço será feita em conformidade ao Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: deverá ser no mínimo **de 90 (noventa) dias**;

d Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(função na empresa), como responsável legal desta empresa;

e Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa { OBRIGATÓRIO }

CPF ou RG

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA + ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUSCRITA



Composições Analíticas com Preço Unitário
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Paraíba
SICRO3 - 04/2024 - Paraíba

B.D.I.
22,12%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	165,83	165,83	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	25,22	13,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	19,97	3,34	
Insumo	00038195	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	M²	1,0690000	117,06	125,13	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,58	23,55	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,93	0,69	
MO sem LS =>					12,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,88
Valor do BDI =>					36,68			Valor com BDI =>	202,51
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,93	1,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	19,97	1,93	
MO sem LS =>					1,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,44
Valor do BDI =>					0,42			Valor com BDI =>	2,35
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	21,25	21,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7740000	19,97	15,45	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301000	25,22	5,80	
MO sem LS =>					16,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,10
Valor do BDI =>					4,70			Valor com BDI =>	25,95
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta	m²	1,0000000	28,90	28,90	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,37	10,14	

Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia	Argamassas	m³	0,0250000	432,69	10,81
Composição	88316	SINAPI	dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,97	7,98
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,9000000	1,34	1,20	
Insumo	00001379/SIN API	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	7,5000000	0,78	5,85	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,9000000	1,04	0,93	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5122100	14,52	7,43	
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4097680	19,67	8,06	
Insumo	00000370/SIN API	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0270000	110,00	2,97	
Insumo	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,5000000	0,61	0,30	
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	1,24	0,49	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	0,9000000	0,77	0,69	
Insumo	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,5000000	1,33	0,66	
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	0,4000000	0,82	0,32	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	0,9000000	0,01	0,00	
				MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	35,29

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPT (SIURB 1001007)	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA - ADAPT	Edificação	m³	1,0000000	121,48	121,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7400000	19,97	34,74	
Insumo	79722	SIURB	ALUGUEL DE CAÇAMBA METÁLICA - CAPACIDADE 4 M3 P/ ENTULHO DE ALVENARIA	Material	Un	0,2000000	433,74	86,74	
MO sem LS =>					25,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,87
Valor do BDI =>					26,87			Valor com BDI =>	148,35

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	62,73	62,73
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4739000	25,22	11,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	19,97	3,21

Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,84	7,67
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	M²	1,0616000	36,48	38,72
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,93	1,18
				MO sem LS =>	11,86	LS =>	0,00	MO com LS => 11,86
				Valor do BDI =>	13,87			Valor com BDI => 76,60

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	90,80	90,80
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2164000	0,50	0,10
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0759000	1,45	0,11
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0254000	4,66	0,11
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0903000	2,70	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4972000	19,97	9,92
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0956000	25,22	27,63
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	3,73	37,30
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	9,82	0,39
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,29	2,15
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,71	0,25
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,63	12,60
				MO sem LS =>	29,30	LS =>	0,00	MO com LS => 29,30
				Valor do BDI =>	20,08			Valor com BDI => 110,88

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50617	SETOP	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO GRANILITE/MARMORITE, EXCLUSIVE RESINA	ED-	m²	1,0000000	26,94	26,94

Custo Horário da Execução (A) + (B) 0
(D) Produção de Equipe 1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

F	Banco	Código	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SETOP	MATED-11131	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO MARMORITE - IPRM	1,0000000	m²	26,9411	26,9411
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
						(F)Total:	26,9411

Valor do BDI => 5,95 Valor com BDI => 32,89

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPT (SIURB 13080070)	Próprio	RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE - ADAPT	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	32,92	32,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,97	7,98	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,45	13,22	
Insumo	39031	SIURB	RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE ALINKOL, REF. ALINCRIL AB	Material	L	0,3000000	39,07	11,72	
				MO sem LS =>	15,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,73
				Valor do BDI =>	7,28			Valor com BDI =>	40,20

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	82,69	82,69	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	541,04	4,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,37	40,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,97	16,07	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,01	0,84	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,42	0,21	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,70	19,81	
				MO sem LS =>	44,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,91
				Valor do BDI =>	18,29			Valor com BDI =>	100,98

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,55	4,55	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,37	1,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	19,97	0,50	
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	630,16	2,33	
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,34
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI =>	5,55

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPT (ORSE 3314)	Próprio	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento/cal / areia), espessura 1,5 cm - ADAPT	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,04	35,04	
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg /2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0150000	523,22	7,84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,37	15,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,97	11,98	
MO sem LS =>					21,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,90
Valor do BDI =>					7,75			Valor com BDI =>	42,79
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,83	3,83	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	26,45	1,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	19,97	0,44	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,82	1,63	
MO sem LS =>					1,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,63
Valor do BDI =>					0,84			Valor com BDI =>	4,67
6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ADAPT (ORSE 8624)	Próprio	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 - ADAPT	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,56	22,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,97	4,99	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	26,45	9,25	
Insumo	00043651/SIN API	ORSE	Massa acrilica para superficies internas e externas	Material	kg	1,5500000	5,07	7,85	
Insumo	00003767/SIN API	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,5000000	0,95	0,47	
MO sem LS =>					10,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,56
Valor do BDI =>					4,99			Valor com BDI =>	27,55
6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,49	11,49	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,97	1,08	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,45	4,31	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,73	6,10	
MO sem LS =>					3,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,99

Valor do BDI => 2,54 Valor com BDI => 14,03

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	46,69	46,69		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2232000	19,97	4,45		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9897000	25,37	25,10		
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	629,27	12,58		
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,4405000	10,36	4,56		
					MO sem LS =>	24,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,34
					Valor do BDI =>	10,32			Valor com BDI =>	57,01

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ADAPT (ORSE 2451)	Próprio	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos - ADAPT	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,45	12,45		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,97	7,98		
Insumo	00000013/SIN API	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	15,39	0,76		
Insumo	00005318/SIN API	ORSE	Diluyente aguarras	Material	l	0,1400000	26,55	3,71		
					MO sem LS =>	5,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,94
					Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	15,20

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	52,13	52,13	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	541,04	5,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	25,37	14,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	19,97	5,89	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,01	0,84	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,42	0,21	
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	1,81	24,61	
MO sem LS ==>					16,83	LS ==>	0,00	MO com LS ==>	16,83

Valor do BDI => 11,53

Valor com BDI => 63,66

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	213,20	213,20	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1124000	20,83	2,34	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4983000	25,37	12,64	
Insumo	00043148	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	Material	KG	2,0000000	86,17	172,34	
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,3000000	86,29	25,88	
				MO sem LS =>	11,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,80
				Valor do BDI =>	47,15			Valor com BDI =>	260,35

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	34,59	34,59	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	25,37	15,32	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	20,83	2,83	
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	4,75	16,44	
				MO sem LS =>	14,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,30
				Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	42,24

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,50	10,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	19,97	1,63	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	26,45	6,50	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,20	2,33	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,08	0,04	
				MO sem LS =>	6,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,02
				Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	12,82

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPT (SEDOP 151284)	Próprio	Pintura Latex acrílica semi-brilho c/ massa, lixamento e selador - interna e externa - ADAPT	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	54,31	54,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	19,97	10,98
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	26,45	18,51
Insumo	P00049	SEDOP	Latex acrílica semi brilho	Material	GL	0,0800000	194,99	15,59

Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	un	0,5000000	1,10	0,55	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1100000	52,50	5,77	
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	58,20	2,91	
				MO sem LS =>	21,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,88
				Valor do BDI =>	12,01			Valor com BDI =>	66,32

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	61,41	61,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	19,97	4,02	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,74	0,03	
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,44	0,03	
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0967000	0,68	0,06	
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0970000	0,99	0,09	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2015000	25,15	5,06	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0568000	120,00	6,81	
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,0098000	89,26	0,87	
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0041000	44,26	44,44	
MO sem LS =>					7,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,00
Valor do BDI =>					13,58			Valor com BDI =>	74,99

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,79	1,79	
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	1,59	0,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,97	1,77	
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,18

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	71,54	71,54		
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,44	0,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	19,97	3,36		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683000	25,15	4,23		
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0804000	0,99	0,07		
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	9,74	0,05		
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0787000	0,68	0,05		
Insumo	00000712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	M²	1,0038000	56,15	56,36		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0568000	120,00	6,81		
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,0066000	89,26	0,58		
					MO sem LS =>	5,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,85
					Valor do BDI =>	15,82			Valor com BDI =>	87,36

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104779	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,99	4,99		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0475000	20,18	0,95		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1199000	23,62	2,83		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	24,68	1,21		
					MO sem LS =>	4,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,02
					Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	6,09

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,43	21,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	20,18	7,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	24,19	9,19

Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,21	4,41	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	1,92	0,17	
				MO sem LS =>	13,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,41
				Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI =>	26,17

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,21	15,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	24,19	3,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	20,18	2,85	
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,17	8,17	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	51,93	0,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,92	0,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	58,84	0,41	
MO sem LS =>					4,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,99
Valor do BDI =>					3,36			Valor com BDI =>	18,57

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,71	4,71	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	24,19	1,70	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	20,18	1,42	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,92	0,02	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	51,93	0,36	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	58,84	0,47	
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,75

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,64	7,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	24,19	3,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1359000	20,18	2,74
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	58,84	0,47	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	51,93	0,36	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,92	0,05	
				MO sem LS =>	4,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,79
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	9,32

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,36	8,36	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	20,18	3,06	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	24,19	3,67	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,92	0,06	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	51,93	0,36	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	58,84	0,47	
MO sem LS =>					5,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,35
Valor do BDI =>					1,84			Valor com BDI =>	10,20

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	13,74	13,74	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	20,18	1,67	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	637,61	3,25	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,19	8,82	
				MO sem LS =>	9,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,10
				Valor do BDI =>	3,03			Valor com BDI =>	16,77

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,03	19,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	24,19	4,22
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1748000	20,18	3,52
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0484000	1,92	0,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0088000	51,93	0,45
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	58,84	0,61

Insumo	00007137	SINAPI	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,14	10,14	
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,16
				Valor do BDI =>	4,20			Valor com BDI =>	23,23

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,92	12,92	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	20,18	2,11	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	24,19	2,53	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	58,84	0,84	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	51,93	0,64	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,77	6,77	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0185000	1,92	0,03	
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	15,77

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,14	17,14	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1987000	20,18	4,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1987000	24,19	4,80	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	51,93	0,64	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,77	6,77	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	58,84	0,84	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0511000	1,92	0,09	
				MO sem LS =>	7,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,00
				Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI =>	20,93

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,20	18,20
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2221000	24,19	5,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2221000	20,18	4,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0572000	1,92	0,10
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0124000	51,93	0,64

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0143000	58,84	0,84	
Insumo	00007136	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,77	6,77	
				MO sem LS =>	7,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,83
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	22,22

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,42	18,42	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	24,19	3,18	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1318000	20,18	2,65	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	58,84	1,32	
Insumo	00007129	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,32	10,32	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0244000	1,92	0,04	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	51,93	0,91	
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	22,49

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,58	10,58	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	24,19	4,38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	20,18	3,65	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	51,93	0,55	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	58,84	0,70	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	1,92	0,08	
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22	
				MO sem LS =>	6,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,39
				Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	12,92

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,54	11,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	20,18	4,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	24,19	4,90
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,22	1,22